

**RELATÓRIO
FINAL**

**X CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**SANTA CATARINA
2015**



Relatório Final
X Conferência Estadual de Assistência Social
- Santa Catarina -

Florianópolis, janeiro de 2016



O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS

**X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA
16, 17 E 18 DE NOVEMBRO**



X Conferência
Nacional de
Assistência Social
CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026

CEAS SC
Conselho Estadual de Assistência Social

O SUAS
Sistema Único de Assistência Social



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
GOVERNADOR: ROBERTO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO: CARLOS ROCHA

RELATÓRIO FINAL DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026

**LEMA: PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026 - O SUAS QUE TEMOS E O SUAS
QUE QUEREMOS**

16 a 18 de novembro – Florianópolis – SC

Oceania Park Hotel - Ingleses

Florianópolis, janeiro de 2016

Governador do Estado de Santa Catarina João Raimundo Colombo

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação Geraldo César Althoff

COMPOSIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS GESTÃO 2015-2017

MESA DIRETORA:

Presidente - VÂNIA MARIA MACHADO
Vice-Presidente – RENATA NUNES PORTELA
1º. Secretário - GILBERTO ANTONIO SCUSSIATO
2º. Secretária - DAIANA NARDINO DIAS
1º. Tesoureiro - DANIEL PAZ DOS SANTOS
2º Tesoureira: JUNIOR ROBISON DA SILVA

Secretaria Executiva do CEAS SC – AS Roseane Zacchi

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST –
DAIANA NARDINO DIAS - Conselheira Titular
PATRICIA GASPARETTO DA SILVA - Conselheira Suplente

JUNIOR ROBISON DA SILVA - Conselheiro Titular;
JERÔNIMO LUIZ DUARTE MAIA - Conselheira Suplente

RENATA NUNES PORTELA - Conselheira Titular
PALOMA MARIUCCI - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Educação – SED
JUÇARA TEIXEIRA BORBA - Conselheira Titular
KETRYN FABIANA CIDADE - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Saúde - SES
MARIA FÁTIMA SOUZA NASCIMENTO - Conselheira Titular
CAMILE DE AZAMBUJA CEZAR - Conselheira Suplente

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SEGMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros Titulares

Pastoral da Pessoa Idosa ANDREA GADIOLLI FIDENCIO
POSCAI Pastoral da Criança - GILBERTO ANTÔNIO
SCUSSIATO Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE - JADNA CECCONE
Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças – CVM -
ANDRE EDUARDO FOPPA SOUZA

Conselheiros Suplentes

Cáritas Brasileira – Regional Santa Catarina - FRANCISCA
ANGÉLICA MÉNDEZ Instituto Padre Wilson Groh - ROSILENE
MARIA ALVES
Obra Kolping - FABIAN GRANETO
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de
Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB
MARIANE VICENTE DE AZEVEDO

SEGMENTOS DOS TRABALHADORES DO SETOR

Conselheiros Titulares

Central Única dos Trabalhadores – CUT - VÂNIA MARIA
MACHADO
Conselho Regional de Serviço Social/SC 12ª Região -
NATALI PAZINI SILVA

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SJC
MÁRCIA DE LAGOS INÁCIO REIS - Conselheira Titular
NEYLEN BRUGGMANN BUNN JUNCKES – Conselheira
Suplente

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO - Conselheira Titular
FABIANA VIEIRA - Conselheira Suplente

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina -
IPREV
MARIOSA GASPARETTO KLOPPPEL - Conselheira Titular
ADRIANA MARCIA SILVEIRA DE SOUZA - Conselheira
Suplente

Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE
MARIA DE LURDES DA SILVA HOMEM – Conselheira Titular
DAIANE REGINA TAVARES GOMES – Conselheira Suplente

Conselheiros Suplentes

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da
10ª Região – CREFITO 10 - MARISTELA VIEIRA
Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SinPsi/SC -
MARIA CLÁUDIA GOULART

SEGMENTO DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Conselheiros Titulares

Movimento Nacional da População de Rua - MNPR DANIEL
PAZ DOS SANTOS
Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS -
ROQUE HEITOR GONÇALVES
Federação Catarinense de Entidades de e para Cegos –
FECEC - DAIANE MANTOANELLI –

Conselheiros Suplentes

Federação Catarinense de Catadores e Catadoras de
Materiais Recicláveis - FECCAT/SC - DORIVAL RODRIGUES
DOS SANTOS

Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque
na Sexualidade - ADEH -ELISANI ALMEIDA BASTOS

Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social

Representação Governamental

Renata Nunes Portela

Daiana Nardino Dias

Paloma Mariucci

Patricia Gasparetto Da Silva

Junior Robison da Silva

Representação Não Governamental

Gilberto Antonio Scussiato

Vânia Maria Machado

Daiana Mantoanelli

Maria Claudia Goulart

Natalli Pazini Silva

Equipe de Relatoria

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICA – FEPESE – UFSC

Profa. Dra. Luziele Tapajós - Coordenadora

Prof. Dr. Valter Martins - Subcoordenador

AS. Rosimere Platt

Ms. AS Valéria Cabral Carvalho

Ms. AS Vera Inez Gauer Nilsson

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO, 7

2. PROGRAMAÇÃO, 18

3. METODOLOGIA, 20

4. PLENÁRIA FINAL, 36

4.1 DELIBERAÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL, 36

4.2. DELEGADOS(AS) ELEITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA X CONFERÊNCIA NACIONAL, 43

5. MOÇÕES, 48

ANEXOS, 56

Anexo 1 – Regimento Interno da X Conferência Estadual de Assistência Social

Anexo 2 – Regulamento Interno da X Conferência Estadual de Assistência Social

Anexo 3 - Telas e endereço eletrônicos das mídias

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório trata da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, que ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de novembro na capital do estado, Florianópolis, em estreita consonância com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Foi promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS SC em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Neste documento estão assinalados os mais relevantes fatos deste evento, que é a instância máxima de mobilização, participação social e deliberação e, portanto, a mais importante expressão do controle social do SUAS no estado.

A X Conferência Estadual teve o tema “CONSOLIDAR O SUA DE VEZ RUMMO A 2026” e como lema: “PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS” Como subtemas foram definidos: I. O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios. II. O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS e III. Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Em uma perspectiva de aprimorar os debates relacionados a este conjunto temário e, neste âmbito, avaliar como e quanto a gestão compartilhada vem sendo assumida como responsabilidade política e pública por todos os segmentos envolvidos na consolidação do SUAS, o CNAS definiu cinco Dimensões que poderiam orientar e auxiliar a discussão do desiderato conteúdo das conferências de Assistência Social de 2015, bem como demarcou algumas questões norteadoras para o debate e reflexão. O Informe CNAS 05/2015¹ indica, assim, as cinco Dimensões para o debate nacional e perguntas norteadoras para incrementar este debate:

¹ MDS. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Informe CNAS, n.5. Orientações temáticas e organizativas para o processo conferencial de âmbito municipal – 2015, acessado em 2012/15. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/x-conferencia-nacional/informe-cnas-5-2015-17-07-2015.pdf/download>>

1. Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Debate central: Qual a contribuição da política de assistência social (serviços e benefícios; Vigilância socioassistencial e Defesa de direitos) para a conquista da justiça social e dignidade humana?

2. Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS. Debate central: A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores: trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.

3. Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Republicano e Federativo. Debate central: Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública e direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais convívio, acolhida, desenvolvimento de autonomia). Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção no âmbito da assistência social?

4. Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo. Debate central: O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS no 17/2011 (trabalhadores de nível superior); no 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e no 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).

5. Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo. Debate central: Na Constituição Federal de 1988 e na LOAS, a assistência social é descrita como Política de Seguridade Social não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às

necessidades humanas. O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova? Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?

Foi sobre este conjunto de Dimensões que a Conferência Estadual definiu as prioridades para a construção do novo Plano Decenal que abrangerá os anos entre 2016 a 2026.

É importante ainda destacar que este temário se justificou pelo fato de, no ano de 2015, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS ter completado 10 anos, instaurando-se no cenário nacional com uma das mais importantes realizações na área da proteção social da Assistência Social no país.

Em 2015, ao comemorar uma década de existência, já é possível atestar que a implementação deste sistema público de proteção social deriva, sem dúvida, de uma forte disposição política, ética e técnica em priorizar a atenção às populações mais vulneráveis, por meio do compromisso do Estado brasileiro e da participação da sociedade civil. Os 10 anos do SUAS representam um importante ciclo de sua estruturação, demonstrados por meio de sua importante base legal e normativa, pela organização de uma significativa rede de serviços, programas, projetos e benefícios com capilaridade nacional, com incremento orçamentário e pelas novas formas de gestão pública, com informação, educação permanente, vigilância socioassistencial, entre as tantas frentes de construção do SUAS.

A X Conferência Estadual possuiu, assim um caráter muito especial, não só de avaliação do SUAS no seu estágio atual, mas sobretudo do projeto de SUAS que a sociedade catarinense espera, necessita e que a ele tem direito. Efetivamente, na década que se avizinha, novos desafios se colocam para o SUAS, no Brasil e em Santa Catarina, tendo em vista o alcance de novos patamares a partir da pactuação federativa em torno da Norma Operacional Básica 2012 - NOB/SUAS 2012. Em tal normativa estão claros os necessários avanços no que se refere ao aprimoramento da gestão e qualificação das ofertas, a provisão da proteção social não contributiva em um cenário que expõe questões políticas conjunturais e estruturais desafiadoras, bem como questões de expressiva gravidade no contexto social e econômico. De

fato, os cenários projetados para a próxima década claramente desafiam gestores, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social a aperfeiçoar a gestão e controle social do SUAS e a qualidade de suas ofertas para assegurar o acesso a direitos aos usuários do Sistema, de forma digna e eficaz.

Com esta visão política estratégica, e ciente de seu compromisso e da responsabilidade no planejamento da política para os próximos dez anos, os Conselhos de Assistência Social (CNAS) debateram o tema da X Conferência Nacional de Assistência Social com estes dois parâmetros: o reconhecimento dos avanços atingidos em uma década e a visão de futuro acerca das questões sociais e seus impactos na proteção social. O ponto de partida dos debates foi o patamar de proteção social já atingido – com redução da pobreza e elevação da renda e de acesso a serviços, programas e projetos socioassistenciais – e o ponto de chegada foi a necessidade de apontar novos rumos para a política, tendo como horizonte o ano de 2026.

Neste sentido, o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS SC definiu como objetivos da X Conferência: 1) analisar a política da assistência social em Santa Catarina e no Brasil e 2) deliberar prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social para o período 2016 - 2026, reconhecendo a responsabilidade de cada ente federado, bem como escolher Delegados(as) (as) para X Conferência Nacional de Assistência Social. Estes objetivos, de consideráveis proporções, significaram a necessidade de propor e deliberar prioridades para a construção de um planejamento com espaço temporal de 10 anos, tendo por base as análises realizadas em torno do SUAS no território nacional e em todo o estado de Santa Catarina.

A X Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 01 de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 03 de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2015, assinada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST-SC e pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- CEAS SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Nº 8.742-LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e do disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 10.037 de 26 de

dezembro de 1995 de criação do CEAS SC.

Para organização e desenvolvimento da X Conferência Estadual de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora por meio da Resolução CEAS/SC nº 06 de 14 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2015. A Comissão Organizadora foi composta por conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC, bem como as Subcomissões compostas por membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC e da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. As atribuições da Comissão Organizadora foram as seguintes, conforme Regulamento e Regimento Interno da X Conferência, anexos a este Relatório Final:

- I. orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências de Assistência Social municipais;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Estadual;
- III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de Delegados(as), regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Estadual;
- IV. organizar e coordenar a X Conferência Estadual;
- V. promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação que tenham interface com a Coordenação de Evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Estadual;
- VI. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VIII. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- IX. subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

X. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Estadual;

XI. elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

O Regulamento da X Conferência Estadual, Portaria Conjunta CEAS/SST nº03 de 17 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2015, foi o documento que balizou todas as tarefas relacionadas à organização do evento e definiu as regras de organização e participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de 2015.

Neste documento está definido que os participantes da da X Conferência Estadual de Assistência Social seriam Delegados(as) (as) representantes governamentais e não governamentais escolhidos nas Conferências Municipais de Assistência Social, divididos proporcionalmente entre os segmentos de usuários, trabalhadores e entidades de assistência social; Delegados(as) (as) natos integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social titulares e suplentes e convidados (as) do Conselho Estadual de Assistência Social.

Em Santa Catarina, o processo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social foi realizado entre os meses de maio a agosto de 2015 em 286 municípios catarinenses, perfazendo 97% do território estadual. Este processo foi antecedido por uma importante mobilização com a promoção de 423 eventos em todo o estado de Santa Catarina, de várias naturezas e características, em prol da participação nas Conferências Municipais. Certamente, este processo de mobilização possibilitou a muitos conhecer o controle social, o direito à assistência social e a possibilidade de lutar pelo SUAS, participando dos fóruns, conselhos e conferências.

Além do que, a mobilização para a X Conferência Estadual contou com um projeto de comunicação que teve como objetivo central a preparação dos Delegados(as) e a publicidade em torno de tão relevante evento, contando prioritariamente com a utilização das diversas mídias sociais disponíveis na *web*. O CEAS SC, por meio da assessoria técnica, organizou um conjunto de artefatos nas redes e mídias sociais para alcançar este intento: preparar os Delegados(as) para sua participação e mobilizar a sociedade para este evento de grande

relevância.

Neste sentido foi criado um *Blog* www.xconferenciasc.org, cuja finalidade central foi convir aos Delegados(as) como base de preparação para a participação na X Conferência. Conforme está explicitado no Blog, os Delegados(as) e delegadas que participam da X Conferência Estadual de Assistência Social representando seus municípios precisavam saber que esta representação vai muito além da sua presença na conferência. Ela inicia-se antes dos 3 dias do evento e continua com o compromisso assumido de zelar pela implementação das deliberações coletivamente construídas. Este instrumento tornou-se importante, tendo em vista que se considerava fundamental uma participação qualificada dos Delegados(as) e delegadas. Durante todo o período preparatório, o Blog disponibilizou publicações de textos, vídeos, indicações de leituras, debates e outros materiais necessários para esta preparação.

Outro artifício utilizado, nesta linha de comunicação, foram as rede sociais como o Facebook, cujo perfil favoreceu a comunicação da Conferência para toda Santa Catarina, com informações em tempo real com notícias, avisos, fotos e vídeos: <https://www.facebook.com/xconferenciasc>

E, por fim, foi desenvolvido um canal de vídeo, a TV X CEAS SC, onde foram disponibilizados vídeos de formação sobre as cinco Dimensões da Conferência e outros assuntos pertinentes: YouTube X Ceas SC, conforme se pode ver nos anexos deste Relatório.

Este processo de alta envergadura e complexidade foi acompanhado e orientado pelo Conselho Estadual de Santa Catarina, CEAS SC, em parceria com a Diretoria de Assistência Social, DIAS/SST, e a assessoria técnica. As Conferências Municipais de Assistência Social de Santa Catarina conseguiram reunir, de acordo com o sistema de informação de registro eletrônico, desenvolvido pela assessoria técnica exclusivamente para as Conferências Municipais, em torno de 23.408 participantes. Destes participantes, 10.586 eram Delegados(as) das Conferências e, dentre estes, o maior número estava relacionado aos usuários ou organizações de usuários do SUAS (3.998 pessoas), seguido dos trabalhadores da área (2.139 pessoas) e das entidades de assistência social (1.196 pessoas). Os demais participantes eram

procedentes de representação governamental (3.253 pessoas).

A tarefa destes importantes eventos, as Conferências Municipais, não era somente considerar a avaliação do SUAS em seu atual estágio, mas sobretudo, e a partir do conhecimento da realidade e das possibilidades decorrentes do pacto federativo, apontar o que se apresenta como essencial para os próximos passos rumo a um SUAS catarinense universal, público e republicano. Para isto cada Conferência Municipal deveria definir prioridades para o SUAS para o próximo decênio, sob duas perspectivas, a saber, 15 prioridades para a esfera do próprio município e 5 prioridades para esfera do estado/União.

Assim, foram recebidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, 5.088 prioridades deliberadas nas Conferências Municipais, sendo 3.781 para a esfera municipal e 1.307 para os entes federados estado/União.

Da análise quanti-qualitativa destas deliberações totais pode depreender que a Dimensão 2 (Participação social como fundamento do SUAS) foi a mais considerada pelos municípios, que concentrou 22,4% das deliberações nesta Dimensão, sendo seguida da Dimensão 4 (Qualificação do trabalho no SUAS) com 21% daquelas deliberações.

Entretanto, quando se considera as deliberações dos municípios por tipo de deliberação, ou seja, quando analisamos as deliberações relacionadas ao estado/União, podem ser verificadas diferenças importantes, como se pode ver. Neste caso, para o tipo estado/União, a Dimensão que recebeu mais deliberações foi a Dimensão 3 (Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público e republicano), que concentra 24,48% das respostas, e em seguida, com uma pequena diferença, a Dimensão 1 (Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS) com 24,1% do total das deliberações.

Esta tendência se mantém quando se observa a média das deliberações por porte de município: para os municípios de médio e grande porte, a Dimensão 3 (Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público e republicano) foi nitidamente a mais relevante no debate e nas deliberações, ao tempo que para os municípios de pequeno porte 1 e 2, a Dimensão 1 (Dignidade Humana e Justiça Social).

A X Conferência Estadual da Assistência Social contou com 580 participantes, sendo 168 Delegados(as) representantes da sociedade civil, sendo 19 representantes de usuários, 41 representantes de trabalhadores da área e 48 representantes de entidades de assistência social e 233 representantes governamentais. Os demais participantes estavam na condição de convidados e membros das equipes de trabalho, como comunicação e assessoria técnica.

A atividade que deu início à X Conferência Estadual foi a apreciação e aprovação do Regimento Interno pelos Delegados(as), cuja mesa foi coordenada pela Presidente do CEAS SC, Sra. Vânia Maria Machado e pelo Conselheiro Gilberto Scussiato. A relatoria foi efetuada pelo Prof. Valter Martins, da equipe de assessoria técnica.

A mesa de abertura da IV Conferência Estadual iniciou às 17h00 do dia 16 de novembro e contou com a participação das seguintes autoridades: Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, SR. Geraldo Althoff, Sra. Ana Cláudia Quege, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, Sr. Edvaldo da Silva Ramos, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Sr. Dejair S. Junior, Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis, representando o Prefeito César Souza Junior, Deputada Federal Ângela Albino, Sra. Vânia Maria Machado, Presidente do CEAS SC, Sra. Renata Nunes Portela, Vice Presidente do CEAS SC, Sr. Fernando Anísio Batista, Representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS, Sr. Alceu Kuhn, representante do Fórum Nacional de Usuários do SUAS, Sr. Ivo Schneider, representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS – FETSUAS, Sra. Solange Bueno, Vice Presidente e representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis SC.

Após a abertura, o Presidente do CNAS, Sr. Edivaldo da Silva Ramos proferiu a Conferência Magna com o tema da Conferência. O conselheiro Presidente enfatizou a necessidade de termos a consciência que convocar este processo conferencial significa, efetivamente, avançar do que já foi alcançado no SUAS por meio das conferências anteriores, da gestão e do controle social. O Presidente lembrou que os registros das conferências passadas identificam os acertos e erros na execução da política de assistência social brasileira e

que já acumulamos centenas de deliberações nesses 20 anos de conferências. Argumentou que aquele era o momento de apontar para um processo de construção de um novo Plano Decenal do SUAS e que o processo das conferências municipais e estaduais até a nacional deviam ser aproveitados para fazer uma avaliação do SUAS que temos e do SUAS que queremos, sem a pretensão de formular o Plano neste ano, mas sim mobilizar e aprimorar os debates nessa direção. Neste sentido, o Presidente do CNAS dissertou sobre a importância de discutir sobre os principais desafios para consolidar o SUAS nos municípios, no estado e na União e sobre as principais estratégias para tornar realidade as metas pactuadas pelas instâncias de gestão e deliberação, objeto do Plano Decenal – SUAS PLANO 10 e dos pactos de aprimoramento, reconhecendo que consolidar o SUAS exige compromisso e atitudes das três esferas de governo no cumprimento do pacto federativo em torno do SUAS, bem como da sociedade civil.

No dia 17 de novembro, os trabalhos da manhã iniciaram com um Painel de Balanço do SUAS, com as presenças dos seguintes palestrantes: a Sra. Ana Cláudia Quege, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, Coegemas SC, representando os gestores municipais; a Sra. Vânia Machado, Presidente do CEAS SC, representando o controle social e a Sra. Camila Nélsis Magalhães, Diretora da Diretoria de Assistência Social, DIAS/SST, representando a gestão estadual. A finalidade deste Painel foi demonstrar e debater sobre os avanços e desafios do atual desenvolvimento do SUAS, tanto da perspectiva da gestão estadual, municipal e controle social do estado de Santa Catarina, com foco nas seguintes referências: as atribuições precípuas da esfera municipal e estadual, conforme a PNAS/2004, a NOB RH SUAS/2006, a NOB SUAS/2012; o Pacto Federativo; a contextualização da situação atual da Assistência Social no estado; a estrutura de gestão dos municípios e do Estado; a Legislação relativa à assistência social (Leis municipais e Estadual; regulamentação dos Benefícios Eventuais; composição da Rede Socioassistencial municipal e estadual; política e serviços regionalizados no Estado (Critérios, financiamento, forma de gestão, entre outros); a implementação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS no Estado e nos municípios; os Planos de Assistência Social; o financiamento (orçamento para a Assistência Social, composição das receitas do Fundo, cofinanciamento estadual e do Distrito Federal para benefícios e serviços, entre outros); o Controle Social, a composição e estrutura dos conselhos, a formação

para os conselheiros, a atuação precípua dos conselhos, entre outros assuntos.

A sequência dos trabalhos do dia 17 de novembro aconteceu, ainda pela manhã, com a realização de Plenárias Temáticas, divididas entre as 5 Dimensões e que ocorreram simultaneamente. As Plenárias foram compostas de dois momentos: o primeiro, uma aproximação com o tema da Dimensão específica, apresentado por um(a) analista convidado, de maneira a contribuir para o alinhamento em torno do assunto e contribuir com a qualidade do debate e o segundo momento, o trabalho em grupo com o objetivo de debater e definir sobre as deliberações.

O dia 17 finalizou com a realização de fóruns por segmentos da sociedade civil e reunião da representação governamental, organizadas para o debate sobre a eleição de Delegados(as) para a X Conferência Nacional de Assistência Social.

A Plenária Final da X Conferência Estadual ocorreu no dia 18, a partir de 8h30. Esta mesa final foi composta pela Presidente do CEAS SC e pela Profa. Dra. Luziele Tapajós, coordenadora da assessoria técnica, que coordenou os trabalhos com o objetivo de discutir, aprovar, rejeitar ou readequar a redação das deliberações dos grupos de trabalho, bem como votar as moções e realizar a eleição dos dos/as Delegados(as) para a IV Conferência Nacional.

Na sequência deste Relatório Final serão pormenorizadas os importantes debates, encaminhamentos, metodologia e deliberações da X Conferência Estadual de Assistência Social de 2015.

2. PROGRAMAÇÃO

Dia 16 de novembro	Programação
10h00 – 16h00	Credenciamento
14h00 – 16h00	Regimento Interno
17h00	Mesa de Abertura
19h00	Palestra Magna Sr. Edivaldo da Silva Santos Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
Dia 17 de novembro	
8h30	Painel de Balanço SUAS Sra. Vânia Maria Machado, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Sra. Camila Magalhães Nelsis, Diretora de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST; Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS
10h00-12h30	Plenárias Temáticas Simultâneas: Análise sobre o debate das Deliberações do estado de SC por Dimensão Debate e Deliberações de prioridades das cinco Dimensões no Grupo Temático
Plenária Temática 1	DIMENSÃO 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Analista convidada: Dalila Pedrini Grupo Temático 1
Plenária Temática 2	DIMENSÃO 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS Analista convidada: Solange Bueno Grupo Temático 2
Plenária Temática 3	DIMENSÃO 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo Analista convidada: Kathia Terezinha Muller Grupo Temático 3

Plenária Temática 4	DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo Analista convidado: Ivo Schnaider, Representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de SC Grupo Temático 4
Plenária Temática 5	DIMENSÃO 5 – Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo Analista convidada: Profa. Rúbia dos Santos Grupo Temático 5
13h30-18h00	Continuação Plenárias Temáticas: Trabalho dos Grupos Temáticos Simultâneos
18:30-20h00	Fórum para escolha dos Delegados(as) (por segmentos)
Dia 18 de novembro	
8h30 – 12h00	Plenária Final: Deliberação das prioridades e Processo de escolha dos Delegados(as) para a Conferência Nacional.
12h30	Mesa de Encerramento

3. METODOLOGIA

O arcabouço metodológico da X Conferência Estadual foi elaborado de forma a atingir os expressivos objetivos colocados para o processo conferencial de 2015, que aspirava por dois grandes resultados: a avaliação do estágio atual do SUAS e a projeção do SUAS para a próxima década, por meio de prioridades a serem consideradas para a construção do Plano Decenal 2016-2026. A estrutura metodológica acatou as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, entretanto considerou a necessidade de qualificar o debate com proposições de formato e conteúdos próprios e coerentes com as especificidades dos municípios catarinenses, do estado e suas características.

Desta forma, a metodologia foi desenvolvida observando os momentos relacionados a cada etapa do processo das Conferências: a etapa municipal, no período pré Conferência Estadual, e a etapa Conferência Estadual. Esta divisão, de efeitos metodológicos, estava intimamente correlacionada e contribuiu para a que os debates ocorressem com todas as condições necessárias.

Etapa municipal pré Conferência

Passo 1: o registro das deliberações das Conferências municipais

Para os municípios foi solicitado o registro eletrônico dos resultados das Conferências Municipais, por meio de um sistema de informação *online*, que possibilitou ao CEAS SC e à assessoria técnica conhecer e avaliar todo o desenvolvimento da Conferência Municipal, e não apenas as deliberações dos grupos e da plenária final. Com isto foi possível angariar um número importante de dados e de conteúdo a ser sistematizado para a X Conferência Estadual.

Todas as Conferências Municipais deveriam, para além do debate em torno do SUAS local, determinar sobre quais as grandes prioridades para o SUAS nos próximos anos, considerando as 5 Dimensões apontadas e deliberar sobre elas. Neste caso, priorizar passou a ser compreendido como uma busca no novo e no que já existe, daquilo que é o essencial para

que os objetivos, planos e metas se tornem reais.

A orientação para as Conferências Municipais foi que os Delegados(as) debatessem coletivamente, em grupos de trabalho, de acordo com as 5 Dimensões e que, após este debate, apontassem até cinco prioridades para o SUAS no âmbito municipal e mais até cinco prioridades, contemplando as prioridades para o Estado e União. Com este material, cada Conferência Municipal chegou a plenária final com um conjunto de prioridades a serem conhecidas e debatidas por todos os Delegados(as) de forma a deliberar as 10 mais fundamentais.

Nas Plenárias Finais das Conferências Municipais, o debate ocorreu em torno do conjunto advindo do trabalho dos grupos, quando os Delegados(as) procuraram priorizar e eleger 15 prioridades para a esfera municipal e 5 para os entes estado/União.

Todo este registro, e também outros, foi feito em sistema de informação próprio, o que favoreceu, em muito, a realização das análises das deliberações e as decisões em torno da metodologia e preparação para a X Conferência Estadual.

Passo 2: o processo de análise das deliberações das Conferências municipais

A assessoria técnica, tendo em vista o expressivo volume de deliberações registradas desenvolveu, em parceria com a Diretoria de Assistência Social – DIAS/SST, uma metodologia de análise que constou de algumas fases.

A primeira delas foi a instalação de um grupo de trabalho com os técnicos da Diretoria de Assistência Social, DIAS/SST e com os membros da assessoria técnica, para realizar o trabalho analítico de significativa complexidade em torno do conjunto de 1.307 deliberações das Conferências Municipais para os entes estado/União. Este grupo foi denominado GT Deliberações e planejou suas atividades para alcançar o objetivo de analisar e sistematizar estas deliberações a partir de metodologia decidida conjuntamente, tendo em vista a larga experiência dos(as) trabalhadores daquela diretoria. O grupo foi assim configurado por Dimensão:

Tabela 1 - GRUPO DE TRABALHO DAS DELIBERAÇÕES – X Conferência Estadual	
NOME	SETOR DIAS/SST
Dimensão 1 - Dignidade Humana e Justiça Social	
Mariana Vidal Foltz	Proteção Social Básica – GEPSE
Maristela dos Santos	Proteção Social Básica – GEPSE
Dimensão 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo	
Bruna Bonatelli	GEPAS
Letícia Braz	GEPAS
Fernanda Braz	GEPAS
Dimensão 3 Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano	
Adriana Zanqueta Wilbert Ito	GEMAV
Rosimere Platt	GEPAS
Ivanor Alberti	GEPAD
Dimensão 4 - Qualificação do Trabalho no SUAS	
Carmen Lucia Luiz	GECAP
Suzy Cristina Rodrigues	GECAP
Dimensão 5: Assistência Social é direito	
Ana Paula Fortuna	Proteção Social Especial – GEPSE
Patricia Gasparetto da Silva	Proteção Social Especial – GEPSE

A assessoria técnica, em parceria com este grupo de trabalho, iniciou um minucioso trabalho de organização e a análise do conjunto de deliberações, a partir de algumas definições provenientes de debates coletivos. A idéia central foi traçar os passos a serem percorridos para que esta análise tivesse o êxito pretendido, o que começou justamente com a organização e sistematização das deliberações por Dimensão.

Os trabalhos iniciaram com debates em torno da tarefa e da importância de conhecer as definições do CNAS quanto aos processos das Conferências. Por isso, a primeira ação foi a leitura dos Cadernos de Orientações do CNAS 2015, sobretudo o Informe CNAS 05/2015 e 06/2015 que apresentavam, de forma detalhada, as informações sobre as 5 Dimensões que viriam a nortear as reflexões e propostas das Conferências de Assistência Social e orientavam sobre a sistematização das propostas. Especificamente o Caderno de Orientação n. 06 –

CNAS/2015² informa que a organização das propostas deverão levar em consideração os seguintes critérios ou compor a seguinte ordem:

1. Identificar as semelhanças e convergências das prioridades deliberadas;
2. Agrupá-las considerando o conteúdo das 5 Dimensões de avaliação e proposição a partir do Temário da X Conferência, tendo como fundamento o pacto federativo, desenvolvido no Informe CNAS nº05/2015;
3. Separação das prioridades que correspondam às responsabilidades para os níveis dos Estados, do DF e Federal.

Após este alinhamento conceitual e técnico por todo o grupo, foram iniciados os debates sobre as formas de análise a serem empregadas para o atingimento do objetivo da tarefa. Foi unânime a percepção que os critérios elencados acima não eram suficientes para o cumprimento dos objetivos do grupo e, desta forma, a decisão coletiva foi trabalhar com dois processos que se inter-relacionavam: de início, como etapa 1, executar uma filtragem qualitativa, levando em conta novos critérios de avaliação, a saber: proposições iguais; proposições convergentes; proposições que não se aplicam à Dimensão; proposições aplicáveis à esfera municipal e situações a avaliar. Para este fim, o grupo construiu o seguinte gabarito para realizar o trabalho:

Tabela 2 - CODIGOS DE ANÁLISE	
Item	Código
Prioridade Igual/Semelhante	1
Prioridade Convergentes	2
Não se aplica à Dimensão	3
Prioridade aplicada ao município	4
Situações à avaliar	5

Fonte: Assessoria técnica X CEAS- 2015

Com a análise realizada com estes critérios acima, foi observada a necessidade de se

² MDS. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Informe CNAS, n.6. Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal, acessado em 12/15. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/x-conferencia-nacional/informe-cnas-06-2015-28-07-2015.pdf/download>>

constituir ainda uma nova forma de análise e de parâmetros para a sistematização pretendida, de maneira a tentar atingir a excelência de análise diante do relevante objetivo a ser alcançado. Esta nova etapa se tornou necessária, porque uma das constatações mais uniforme entre os participantes do grupo, é que havia uma disparidade clara entre a deliberação em si e a Dimensão na qual ela estava apontada. Neste sentido foi preciso, para além de criar critérios simples, determinar categorias para a análise, já que não se tratava apenas de filtrar e organizar, mas também de analisar qualitativamente a pertinência e a natureza da deliberação.

As categorias de análise foram compreendidas como componentes necessários essenciais e presentes às deliberações relacionadas às suas respectivas Dimensões. Após o debate, as categorias de análise foram assim definidas pelo grupo:

DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo

Categorias de Análise: direito, afirmação, acesso, efetivação, empoderamento, justiça, justiça social, dignidade humana, direitos sociais, democracia, proteção social, cidadania

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

CATEGORIAS DE ANÁLISE: participação, espaços coletivos, discussão, debate, decisão, deliberação, fóruns, conselhos, comitês, organizações, CMAS, CEAS, conferência, movimentos sociais, rede socioassistencial, comunicação, socialização, campanhas de conscientização.

DIMENSÃO 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público e Republicano

CATEGORIAS DE ANÁLISE: política pública, serviços, rede socioassistencial, critérios de partilha, qualidade, legislação, responsabilidade, aprimoramento, pacto, plano de providências, assessoramento, apoio, seguranças, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação.

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

CATEGORIAS DE ANÁLISE: cofinanciamento, capacitação, concurso, contratação / contrato, gestão do trabalho, condições de trabalho, trabalho, trabalhador, seleção, cargos, carreira,

equipe, referência, supervisão, educação, remuneração, valorização, salário, mesa de negociação, educação continuada e permanente, princípios éticos-políticos, supervisão técnica

DIMENSÃO 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CATEGORIAS DE ANÁLISE: cobertura, regionalização, integração, público, privado, vulnerabilidade, risco, proteção social, urbano, rural, discriminação, especificidade, diversidade, ofertas de serviços, risco e vulnerabilidade social, benefícios, bolsa família, BPC.

Após esta última rodada de avaliação de cunho qualitativo, foi preparado e realizado um Seminário Interno entre o grupo de trabalho e o Conselho Estadual de Assistência Social, a fim de apresentar os resultados do trabalho e elucidar para o CEAS SC, todo o processo de filtragem, análise e a sistematização das deliberações.

Como se pode constatar, o trabalho do GT Deliberações foi de toda forma exitoso, porque conseguiu qualificar as deliberações das Conferências Municipais para a X Conferência Estadual, trabalhando coletivamente nas seguintes etapas:

Etapa 1) Execução da filtragem qualitativa, levando em conta os seguintes critérios de avaliação: proposições iguais; proposições convergentes; não se aplica à Dimensão; prioridade aplicada à esfera municipal e situação a avaliar;

Etapa 2) Execução da segunda filtragem considerando as categorias analíticas conforme decididas pelo GT;

Etapa 3) Debate sobre as deliberações gabaritadas como situações a avaliar;

Etapa 4) Definição do conjunto de deliberações das cinco Dimensões;

Etapa 5) Seminário Interno com o CEAS SC.

Todo o resultado deste trabalho foi analisado e referendado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC que apreciou, analisou e deliberou sobre o produto do trabalho do

grupo. Após este Seminário e a apreciação dos resultados pelos conselheiros do CEAS SC, o quadro final de deliberações a serem trabalhadas na X Conferência Estadual ficou determinado conforme abaixo:

Dimensão	Propostas
Dimensão 1	16
Dimensão 2	23
Dimensão 3	31
Dimensão 4	23
Dimensão 5	25

Fonte: Assessoria técnica X CEAS- 2015

Etapas estaduais: os trabalhos na X Conferência Estadual

A X Conferência Estadual foi organizada para ser um espaço único e exclusivo de debates qualificados com os Delegados(as) e participantes em torno do tema e de propostas, após uma ampla mobilização conferencial em Santa Catarina, com expressivos resultados.

O evento foi dividido em Painéis e Plenárias Temáticas (com grupos de trabalho) que contou com algumas inovações projetadas para favorecer o debate e garantir condições para que a X Conferência alcançasse com pleno sucesso, seus objetivos.

Os painéis tiveram finalidades diferentes, mas que se coadunaram no sentido de dar informação, debate e sustentação política e técnica para os trabalhos dos grupos. A Conferência Magna realizada pelo Presidente do CNAS, SR. Edivaldo da Silva Ramos, que demarcou a seriedade daquele evento e a responsabilidade dos Delegados(as) ali presentes.

O Painel com a Mesa de Balanço demonstrou, com nitidez, a necessidade dos entes federados em assumir o seu papel na consolidação do SUAS e a importância da atuação do

controle social exercer o seu papel, atento ao fiscalizar e ser partícipe da gestão, afirmativamente. O Painel de Balanço foi a oportunidade de apresentar e discutir o contexto atual da política de assistência social em Santa Catarina e seus resultados, a corresponsabilidade da gestão Estadual e a avaliação do Conselho Estadual da Assistência Social de Santa Catarina. Bem como a avaliação do SUAS do ponto de vista dos municípios. Todos os painéis tinham a função de subsidiar as Plenárias Temáticas.

As Plenárias Temáticas foram assim chamadas por constituírem-se na oportunidade de desenvolver duas atividades complementares: a análise preliminar qualitativa da Dimensão e a realização do trabalho em grupos. As 5 Plenárias se realizaram de forma simultânea.

Para a análise preliminar, o CEAS SC convidou analistas credenciados no âmbito da política de assistência social para contribuir com uma exposição breve sobre cada Dimensão. Tratava-se de apresentar as principais análises relacionadas ao conjunto de deliberações ou à própria temática da Dimensão de forma a subsidiar o trabalho de grupo. Os analistas receberam material compostos das seguintes informações:

1. Informações Gerais sobre a Dimensão [extraído dos Informe CNAS 5 e 6/2015];
2. Comentários acerca da dinâmica de votação das deliberações – prioridades em SC;
3. Sobre a Dimensão;
- 3.1. Algumas observações podem ser feitas no início deste trabalho de Grupo que debaterá e deliberará para esta Dimensão.
4. As Deliberações da Dimensão.

Na segunda parte da Plenária Temática foi o momento dos trabalhos em grupos. Estes grupos foram formados por Delegados(as) eleitos nas Conferências Municipais e como tais, os estavam incumbidos e referendados para representar os interesses e as demandas dos municípios acerca do SUAS.

Como apoiadores dos trabalhos em grupo, cada Plenária contou com 2 coordenadores

(as), sendo um escolhido pela equipe da Comissão Organizadora e o outro indicado pela Plenária Temática e 2 relatores(as), 1 da equipe de relatoria e outro escolhido pelos participantes da Plenária. Cada grupo, por Dimensão, esteve encarregado de efetivar a discussão e deliberar sobre as prioridades sendo 5 (cinco) deliberações para o estado e 5 (cinco) deliberações para a União. O trabalho de grupo foi regido por algumas normas, contidas no Regimento Interno e ou acordadas entre o grupo. São elas:

- A lista de deliberações de cada Dimensão deveria ser disponibilizada em material impresso aos Delegados(as), com material de apoio para escrita e registro;
- As deliberações deveriam ser projetadas para leitura;
- Todas as deliberações deveriam ser lidas, em voz alta, pelo coordenador. Após leitura de todas as deliberações, o coordenador colocaria as deliberações em votação em bloco, solicitando saber se há destaque em alguma deliberação;
- As deliberações sem demanda de destaque seriam consideradas aprovadas;
- As deliberações destacadas deveriam ser remetidas à plenária temática para apreciação do destaque. O destaque deveria ser pela: supressão ou nova redação;
- O Coordenador deveria possibilitar a inscrição para formulação de novas deliberações solicitando que estas cheguem por escrito;
- Ao final do debate das deliberações, o coordenador deveria proceder eleição de prioridade (hierarquização) das deliberações tratadas no grupo temático, e garantir que somente o número de deliberações requerido pela Plenária Final seja referendado pelo grupo temático;
- O Relator deveria auxiliar o coordenador e efetuar o registro dos votos para cada deliberação e, em ato público, imediatamente após finalização da eleição, elencar as deliberações mais votadas;
- O Relatório Técnico do grupo temático deveria ser entregue a membro da equipe de Relatoria da Conferência e Mesa Diretora da Conferência.

As Plenárias Temáticas contaram com a seguinte formação, no que tange aos analistas e apoiadores:

DIMENSÃO 1: Dignidade Humana e Justiça Social

Analista convidada: Dalila Pedrini

Coordenador CEAS: Natali Pazini

Coordenador apoio: entre participantes

Relator: Equipe de relatoria – Valéria Cabral Carvalho

Relator apoio: entre participantes

Apoio digitação: Karen

Apoio: Maristela Santos e Mariana Vidal

DIMENSÃO 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Analista convidada: Solange Bueno

Coordenador CEAS: Roque Gonçalves e Paloma Mariucci

Coordenador apoio: entre participantes

Relator: Equipe de relatoria – Vera Inez Gauer Nilsson

Relator apoio: entre participantes

Apoio digitação: Letícia Braz

Apoio: Fernanda Braz

DIMENSÃO 3: Primazia da responsabilidade do Estado

Analista convidada: Kathia Muller

Coordenador CEAS: Daiana Nardino

Coordenador apoio: entre participantes

Relator: Equipe de relatoria – Rosimere Platt

Relator apoio: entre participantes

Apoio digitação: Carol Antunes

Apoio: Ivanor Alberti

DIMENSÃO 4: Qualificação do Trabalho no SUAS

Analista convidado: IVO SCHNAIDER

Coordenador CEAS: Vânia Machado

Coordenador apoio: entre participantes

Relator: Equipe de relatoria – Luziele Tapajós

Relator apoio: entre participantes

Apoio digitação: Magda Sowobda

Apoio: Maristela Vieira

DIMENSÃO 5: Assistência Social é direito

Analista convidada: Rúbia dos Santos

Coordenador CEAS: Daiane Montonelli e Juçara Borba

Coordenador apoio: entre participantes

Relator: Equipe de relatoria – Valter Martins

Relator apoio: entre participantes

Apoio digitação: Caroline Fasolin

Apoio Técnico: Patrícia Gasparetto e Ana Paula Fortuna

Na sequência apresenta-se o produto final das Plenárias Temáticas, com relação ao resultado do trabalho de grupos e as deliberações priorizadas para serem analisadas e votadas na Plenária Final:

PRIORIZAÇÃO DELIBERAÇÕES DIMENSÃO 1 – Plenária temática 1	
DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL	
ESFERA ESTADUAL	
1	Criar condições técnicas, administrativas e financeiras para que a equipe da diretoria de Assistência Social da SST, possa realizar monitoramento, orientação e fiscalização nos municípios, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), dos usuários, dos trabalhadores, das entidades e das equipes de gestão municipais.
2	Garantir o cofinanciamento de forma constitucional nas três esferas de governo, de forma a efetivar a Política de Assistência Social, assegurando a dignidade humana e justiça social.
3	Fomentar a implementação e garantir o cofinanciamento do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, independente do porte do município, incentivando-os a construção intersetorial de planos de gestão de riscos e respostas a desastres.
4	Ampliar os recursos federais e estaduais para criação de mais centro- dia para o

	atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCDs) garantindo condições dignas de vida. Conforme prevê o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2013) e da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).
5	Garantir que o conjunto dos serviços de assistência social sejam oferecidos a população usuária, em todos os municípios, sem distinção de porte, respeitando a demanda e necessidade social do município.
ESFERA FEDERAL	
1	Ampliar os recursos federais e estaduais para criação de mais centro- dia para o atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCDs) garantindo condições dignas de vida. Conforme prevê o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2013) e da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).
2	Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família, com o critério de acesso com base em ¼ de um salário mínimo <i>per capita</i> , aprofundando ações complementares cofinanciadas pelas três esferas de governo, garantindo a justiça social e o enfrentamento da pobreza.
3	Criar políticas públicas intersetoriais, incluindo a Polícia Federal, para migrantes e imigrantes com cofinanciamento diferenciado aos municípios, de acordo com o número de migrantes e imigrantes residentes, pelos diversos ministérios e secretarias estaduais.
4	Fomentar a implementação e garantir o cofinanciamento do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, independente do porte do município, incentivando-os a construção intersetorial de planos de gestão de riscos e respostas a desastres.
5	Incidir e articular junto aos ministérios competentes a democratização do acesso a terra, habitação de interesse social e regularização fundiária, incluindo o Governo do Estado, ampliando as ações e recursos da COHAB.

PRIORIZAÇÃO DELIBERAÇÕES DIMENSÃO 2 – Plenária temática 2	
PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO DO SUAS	
ESFERA ESTADUAL	
1	Incentivar e criar Fóruns permanentes em defesa da Assistência Social, em especial, dos usuários e trabalhadores do SUAS e propor Fórum de discussão entre o Estado e todos os conselhos municipais de assistência social.
2	Garantir a realização de reuniões, assembleias e ações descentralizadas pelo CEAS/SC, em todas as regiões do Estado, buscando fortalecer o controle social e também, propiciar maior articulação entre os conselhos (CMAS, CEAS e CNAS), a fim de discutir e avaliar a política de assistência social nos municípios.
3	Efetivar a participação dos Conselheiros não governamentais nas Conferências Estaduais e Federal, garantindo recursos para as despesas dos Delegados(as).
4	Garantir recursos do orçamento exclusivo para os Conselhos nas três esferas do governo e assegurar participação efetiva do Estado/União no funcionamento

	(suporte, capacitação entre outros) nos Conselhos Municipais.
5	Fortalecer a participação dos usuários no controle social, na gestão, nos Conselhos Municipais e nos serviços da rede socioassistencial, por meio da implantação de diversos instrumentos.
ESFERA FEDERAL	
1	Garantir capacitação permanente aos membros dos Conselhos de Assistência Social, promovendo ações de fortalecimento dos Conselhos para que exerçam seu papel de deliberação, fiscalização e controle da política de assistência social nos três níveis de Governo.
2	Promover maior aproximação dos conselhos de assistência social com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de contas nas três esferas de governo para efetivação do controle social.
3	Garantir a participação da Sociedade Civil, através da Organização dos usuários, na construção do Plano Plurianual do Governo Federal.
4	Garantir recursos do orçamento exclusivo para os Conselhos nas três esferas do governo e assegurar participação efetiva do Estado/União no funcionamento (suporte, capacitação entre outros) nos Conselhos Municipais.
5	Elaborar e divulgar com pelo menos um ano de antecedência a temática das conferências bem como as orientações técnicas para estados e municípios, tendo em vista garantir a ampla divulgação e a elaboração de calendários das pré-conferências para facilitar a participação dos usuários e entidades.

PRIORIZAÇÃO DELIBERAÇÕES DIMENSÃO 3 – Plenária temática 3 PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO: POR UM SUAS PÚBLICO, UNIVERSAL, REPUBLICANO E FEDERATIVO	
ESFERA ESTADUAL	
1	Garantir em lei percentual mínimo de 1% da receita líquida disponível no Estado para a Assistência Social até 2017, acrescentando 0,25% sobre o percentual do valor original a cada dois anos, atingindo 2% até 2026 (2016/2017 chegará 1%; 2018/2019 atingir 1,25%; 2020/2021 atingirá 1,50%; 2022/2023 atingir 1,75%; 2024/2025 atingir 2%)
2	Criar e regulamentar a Lei Estadual do SUAS até o primeiro semestre de 2017.
3	Ampliar o cofinanciamento do Estado aos municípios por meio do repasse fundo a fundo de forma regular e automática, e que todos os recursos finalísticos da função 08 sejam alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), garantindo a transparência na utilização dos recursos, assim como o estabelecimento de critérios democráticos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC) para o repasse dos recursos, bem como controle e fiscalização do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC).
4	Implantar, com cofinanciamento estadual, serviços regionalizados de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, mulheres, idosos vítimas

	de violência, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência além de estruturar os CREAS Regionais.
5	Regulamentar no âmbito estadual os pisos para os serviços socioassistenciais e para os benefícios eventuais estabelecendo parâmetros para o cofinanciamento estadual.
ESFERA FEDERAL	
1	Garantir em lei percentual mínimo de 10% do orçamento da Seguridade Social para Assistência Social em âmbito federal.
2	Ampliar o monitoramento e fiscalização por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para além do Censo SUAS, na efetivação do Pacto de Aprimoramento das gestões estaduais.
3	Protagonizar os estudos dos custos médios dos serviços socioassistenciais, com atenção às diferenças regionais, em conjunto com as secretarias estaduais, para estabelecimento de parâmetros para os cofinanciamentos.
4	Pactuar e deliberar em âmbito federal a regionalização dos serviços de acolhimento para pessoas idosas e com deficiência, com cofinanciamento federal.
5	Regulamentação imediata por parte do Fundo Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social sobre o uso de recursos federais para a realização de investimentos/materiais permanentes.

PRIORIZAÇÃO DELIBERAÇÕES DIMENSÃO 4 – Plenária Temática 4	
QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO	
ESFERA ESTADUAL	
1	Garantir educação permanente e capacitação continuada, de forma regionalizada e descentralizada, aos trabalhadores do SUAS, conselheiros, gestores e usuários do SUAS por meio do Capacita SUAS visando o aprimoramento dos serviços, gestão e controle social.
2	Implementar a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP/SUAS)
3	Implantar programa de saúde do trabalhador do SUAS, com atenção à sua proteção, integridade física e mental.
4	Regulamentar carga horária e piso salarial para todas as categorias da Assistência Social.
5	Garantir recursos e condições para utilização, destinados à capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS, incluindo verbas para pagamento de pós graduação e cursos específicos na área de atuação profissional, além do CAPACITA SUAS.
ESFERA FEDERAL	
1	Incluir na NOB-RH (2006), Equipe técnica de Referência obrigatória para atuar na Gestão do SUAS.

2	Regulamentar carga horária e piso salarial para todas as categorias da Assistência Social.
3	Criar UNASUAS (Universidade Aberta do Sistema Único de Assistência Social), com polos estaduais e regionais
4	Ampliar e qualificar o prontuário eletrônico do SUAS, contemplando todas as atividades de atendimento da equipe de referência, possibilitando aos municípios que já tenham sistemas implantados, importar e exportar informações e dados das demais plataformas do MDS.
5	Implementar a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP/SUAS)

PRIORIZAÇÃO DELIBERAÇÕES DIMENSÃO 5 – Plenária Temática 5 ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO NO ÂMBITO DO PACTO FEDERATIVO	
ESFERA ESTADUAL	
1	Criar residências inclusivas regionais no Estado de Santa Catarina para o público com deficiências que não possuem familiares para realizar este cuidado.
2	Garantir a responsabilidade do Estado na regionalização dos equipamentos de Média e Alta Complexidade.
3	Garantir a responsabilidade dos entes federados e ampliação dos repasses de recursos para a manutenção e fortalecimento das equipes dos CRAS para que se efetive o acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC e do PBF.
4	Criar programas estaduais intersetoriais voltados aos segmentos sociais mais vulneráveis, (idosos, pessoas com deficiência, crianças).
5	Fortalecer a gestão integrada da política de assistência social orientada pelo protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda.
ESFERA FEDERAL	
1	Alterar os critérios para concessão do BPC: idosos com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência e ou doenças que incapacitem para prover seu próprio sustento; renda per capita de ½ salário mínimo; aumento de 25% sobre o valor do benefício para usuários que necessitem de cuidador.
2	Criar residências inclusivas regionais no Estado de Santa Catarina para o público com deficiências que não possuem familiares para realizar este cuidado.
3	Sensibilizar prefeitos, vereadores, deputados estaduais sobre a Política Nacional de Assistência Social visando garantir o reconhecimento da Assistência Social enquanto política pública discutindo a possibilidade de rever as emendas parlamentares para serem vinculadas ao orçamento do estado para a assistência social.
4	Garantir a responsabilidade dos entes federados e ampliação dos repasses de

	recursos para a manutenção e fortalecimento das equipes dos CRAS para que se efetive o acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC e do PBF.
5	Assegurar cofinanciamento federal para implementação da equipe de vigilância socioassistencial que possibilite o diagnóstico e identificação das vulnerabilidades sociais do município.

Estas 50 propostas foram, efetivamente o conteúdo de apreciação da Plenária Final, cujo resultado final deveria ser, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a priorização de 15 prioridades para a esfera estadual e 15 prioridades para a esfera federal, conforme pode ser verificado a seguir.

4. PLENÁRIA FINAL

A Plenária Final da X Conferência Nacional foi realizada no dia 18 de dezembro e teve como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as conclusões e propostas dos Grupos Temáticos e homologar a indicação dos Delegados(as) que iriam participar da X Conferência Nacional de Assistência Social (7 a 10 de dezembro de 2015) em Brasília/DF, eleitos por seus respectivos segmentos. A Plenária Final foi o momento de discussão e deliberação no qual todos os (as) participantes teriam direito a voz, mas somente os (as) Delegados(as) credenciados teriam o direito a voz e voto, em conformidade com os dispostos no Regimento Interno da X Conferência Estadual.

Desta forma, a Plenária Final foi organizada em dois momentos distintos. O primeiro momento tratou da apreciação do resultado final dos grupos de trabalho com a apreciação e deliberação de prioridades e o segundo se referiu à eleição dos Delegados(as) para a X Conferência Nacional de Assistência Social. A organização da mesa da Plenária Final foi definida conforme abaixo:

Plenária Final: 8h30 12h00	Deliberação das prioridades	Coordenador de Mesa: Luziele Tapajós Coordenador Apoio: Vânia Machado Relator: Equipe de relatoria Valter Martins
	Processo de escolha dos Delegados(as) para a Conferência Nacional.	Coordenador de Mesa: Vânia Machado Coordenador Apoio: Luziele Tapajós Relator: Equipe de relatoria Valter Martins

4.1 DELIBERAÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

No que se refere à questão das deliberações, o trabalho na Plenária Final foi organizado para que fosse possível atingir os objetivos colocados para aquele momento, qual seja eleger, dentre o conjunto dos resultados do trabalho de grupo, 15 prioridades para a esfera estadual e 15 prioridades para a esfera federal, de forma a indicar as prioridades que Santa Catarina considera como fundamentais para o Plano Decenal 2016-2026. Para tanto, algumas regras regimentais foram essenciais:

1. O Relatório de cada grupo, contendo as deliberações, deveriam ser projetadas e cada relator do grupo teria a incumbência de leitura das 5 prioridades para o estado e 5 para a União;
2. A apresentação do Relatório do Grupo asseguraria aos participantes da Plenária Final o direito de solicitar o exame de destaque de qualquer um de seus pontos;
3. Não havendo destaque na proposta lida, esta seria considerada aprovada pela Plenária Final.
4. Não seriam permitidas, por imperativo regimental, a apresentação de novas propostas na Plenária Final.
5. Após a leitura, o coordenador deveria organizar a análise e o debate de cada destaque, conforme regimento interno, sendo que o texto das prioridades poderia vir ser alterado na Plenária Final, sendo admitidas fusões, complementações ou supressões em relação à proposta construída nos grupos de trabalho. Os destaques, assim, deveriam se constituir em propostas de supressão e redação alternativa em relação ao item destacado e ou pedidos de esclarecimento.
6. Ao final do debate das deliberações, o coordenador deveria proceder eleição de prioridade (hierarquização) das deliberações tratadas no grupo temático, garantindo que somente o número de deliberações requerido pela Plenária Final seja referendado pelo grupo temático.

Este processo de deliberação foi realizado a partir de dois tempos: um, relacionado ao debate e à aprovação das propostas deliberadas pelo grupo e outro referente à hierarquização de 15 propostas dirigidas ao estado e de 15 propostas dirigidas à União.

Após o primeiro momento de debate e deliberação de todas as propostas dos 5 grupos, a Plenária Final pode iniciar a hierarquização das prioridades deliberadas, que configurou o segundo momento. Com relação à hierarquização das prioridades, e considerando que o expressivo número de Delegados(as) votantes, fez-se necessário planejar um processo mais ágil e seguro de votação, que pudesse garantir não só agilidade no processo, mas também exatidão

na operacionalização do pretendido ranqueamento. Além disso, era importante, para este processo, a garantia da transparência, a captura, o cálculo e apresentação de resultados de votos de forma célere, permitindo otimização do tempo. Tratava-se da necessidade de obter os resultados e com a expressão de gráficos, porcentagem de votos em cada opção e quantidade.

Por este motivo, foi disponibilizado aos Delegados(as) a oportunidade de votação por meio de instrumento de votação eletrônica e interativa, por meio de *Keypads* (pequenos controles eletrônicos de escolha) para efetuar a sua escolha de priorização. Este sistema permitiu projetar, apresentar em telão, os resultados da votação em tempo real, além de calcular e ranquear as propostas de cada uma das cinco Dimensões da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A única pergunta para a realização da hierarquização das propostas para a votação eletrônica foi “você considera que esta proposta deve ser priorizada para compor o Relatório Final da X Conferência Estadual de Assistência Social?”. Para esta pergunta, a resposta era sim ou não. Com este processo, foi possível desenvolver um sistema de ranqueamento confiável e transparente para todos os Delegados(as), com o seguinte resultado:

Tabela 4 - RESULTADO PROCESSO DE HIERARQUIZAÇÃO DE PRIORIDADES – X CEAS SC											
PRIORIDADES PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA											
Propostas	S/N/T	D1		D2		D3		D4		D5	
Proposta 1	Sim	168	76%	111	53%	119	92%	192	83%	159	75%
	Não	52	24%	99	47%	10	8%	39	17%	54	25%
	Total	220	100%	210	100%	129	100%	231	100%	213	100%
Proposta 2	Sim	162	68%	117	60%	193	80%	116	52%	135	64%
	Não	78	33%	79	40%	47	20%	108	48%	77	36%
	Total	240	101%	196	100%	240	100%	224	100%	212	100%
Proposta 3	Sim	169	74%	123	61%	206	89%	159	71%	152	72%
	Não	58	26%	80	39%	25	11%	66	29%	59	28%
	Total	227	100%	203	100%	231	100%	225	100%	211	100%
Proposta 4	Sim	157	68%	106	62%	167	73%	180	82%	94	43%
	Não	73	32%	66	38%	61	27%	39	18%	124	57%
	Total	230	100%	172	100%	228	100%	219	100%	218	100%
Proposta 5	Sim	121	52%	79	37%	149	61%	122	56%	90	43%
	Não	112	48%	133	63%	94	39%	95	44%	119	57%
	Total	233	100%	212	100%	243	100%	217	100%	209	100%

Fonte: Sistema de votação eletrônica e interativa – X Conferência Estadual de Assistência Social de SC - 2015

Como se pode depreender da Tabela acima, o resultado ficou assim definido:

- 4 prioridades foram selecionadas da Dimensão 1 (Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo);
- 4 prioridades foram selecionadas da Dimensão 3 (Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Republicano e Federativo);
- 3 prioridades foram selecionadas da Dimensão 4 (Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo);
- 3 prioridades foram selecionadas da Dimensão 5 (Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo) e
- 1 prioridade foi selecionada da Dimensão 2 (Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS).

Estes resultados constituem o seguinte conjunto hierarquizado de prioridades, resultado final das deliberações da X Conferência Estadual de Assistência Social dirigidas à esfera estadual:

Prioridades para o Estado		Dimensão
1 ^a .	Ampliar o cofinanciamento do Estado aos municípios por meio do repasse fundo a fundo de forma regular e automática, e que todos os recursos finalísticos da função 08 sejam alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), garantindo a transparência na utilização dos recursos, assim como o estabelecimento de critérios democráticos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC) para o repasse dos recursos, bem como controle e fiscalização do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC).	Dimensão 3
2 ^a .	Criar e regulamentar a Lei Estadual do SUAS até o primeiro semestre de 2017.	Dimensão 3
3 ^a .	Garantir educação permanente e capacitação continuada, de forma regionalizada e descentralizada, aos trabalhadores do SUAS, conselheiros, gestores e usuários do SUAS por meio do Capacita SUAS visando o aprimoramento dos serviços, gestão e controle social.	Dimensão 4
4 ^a .	Regulamentar carga horária e piso salarial para todas as categorias da Assistência Social.	Dimensão 4
5 ^a .	Fomentar a implementação e garantir o cofinanciamento do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, independente do porte do município, incentivando-os a construção	Dimensão 1

	intersetorial de planos de gestão de riscos e respostas a desastres.	
6 ^a .	Criar condições técnicas, administrativas e financeiras para que a equipe da Diretoria de Assistência Social da SST, possa realizar monitoramento, orientação e fiscalização nos municípios, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), dos usuários, dos trabalhadores, das entidades e das equipes de gestão municipais.	Dimensão 1
7 ^a .	Implantar, com cofinanciamento estadual, serviços regionalizados de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, mulheres, idosos vítimas de violência, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência além de estruturar os CREAS Regionais.	Dimensão 3
8 ^a .	Garantir o cofinanciamento de forma constitucional nas três esferas de governo, de forma a efetivar a Política de Assistência Social, assegurando a dignidade humana e justiça social.	Dimensão 1
9 ^a .	Implantar programa de saúde do trabalhador do SUAS, com atenção à sua proteção, integridade física e mental.	Dimensão 4
10 ^a .	Criar residências inclusivas regionais no Estado de Santa Catarina para o público com deficiências que não possuem familiares para realizar este cuidado.	Dimensão 5
11 ^a .	Ampliar os recursos federais e estaduais para criação de mais centro-dia para o atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCDs) garantindo condições dignas de vida, conforme prevê o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e o da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).	Dimensão 1
12 ^a .	Garantir a responsabilidade dos entes federados e ampliação dos repasses de recursos para a manutenção e fortalecimento das equipes dos CRAS para que se efetive o acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC e do PBF.	Dimensão 5
13 ^a .	Regulamentar no âmbito estadual os pisos para os serviços socioassistenciais e para os benefícios eventuais estabelecendo parâmetros para o cofinanciamento estadual.	Dimensão 3
14 ^a .	Garantir a responsabilidade do Estado na regionalização dos equipamentos de Média e Alta Complexidade	Dimensão 5
15 ^a .	Fortalecer a participação dos usuários no controle social, na gestão, nos Conselhos Municipais e nos serviços da rede socioassistencial, por meio da implantação de diversos instrumentos	Dimensão 2

No que se refere a priorização das propostas relacionadas à esfera da União, pode-se verificar os seguintes resultados finais:

Tabela 5 - RESULTADO PROCESSO DE HIERAQUIZAÇÃO DE PRIORIDADES – X CEAS SC											
PRIORIDADES PARA A UNIÃO											
Propostas	S/N/T	D1		D2		D3		D4		D5	
Proposta 1	Sim	118	74%	118	75%	156	91%	128	81%	143	92%
	Não	42	26%	40	25%	15	9%	31	19%	12	8%
	Total	160	100%	158	100%	171	100%	159	100%	155	100%
Proposta 2	Sim	110	62%	77	55%	106	68%	138	85%	90	60%
	Não	67	38%	63	45%	49	32%	24	15%	60	40%
	Total	177	100%	140	100%	155	100%	162	100%	150	100%
Proposta 3	Sim	109	57%	84	52%	84	54%	94	57%	57	46%
	Não	82	43%	78	48%	71	46%	70	43%	66	54%
	Total	191	100%	162	100%	155	100%	164	100%	123	100%
Proposta 4	Sim	161	80%	94	59%	118	75%	126	79%	110	76%
	Não	41	20%	66	41%	39	25%	33	21%	34	24%
	Total	202	100%	160	100%	157	100%	159	100%	144	100%
Proposta 5	Sim	77	49%	109	66%	121	75%	80	66%	112	77%
	Não	79	51%	57	34%	40	25%	42	34%	33	23%
	Total	156	100%	166	100%	161	100%	122	100%	145	100%

Fonte: Sistema de votação eletrônica e interativa – X Conferência Estadual de Assistência Social de SC - 2015

Como se pode depreender da Tabela acima, o resultado ficou assim definido:

- 4 prioridades foram selecionadas da Dimensão 1 (Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo);
- 3 prioridades foram selecionadas da Dimensão 3 (Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Republicano e Federativo);
- 3 prioridades foram selecionadas da Dimensão 4 (Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo);
- 3 prioridades foram selecionadas da Dimensão 5 (Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo) e
- 2 prioridade foi selecionada da Dimensão 2 (Participação Social como fundamento do

pacto federativo no SUAS).

Estes resultados constituem o seguinte conjunto hierarquizado de prioridades, resultado final das deliberações da X Conferência Estadual de Assistência Social dirigidas à União:

Prioridades para a União		Dimensão
1^a.	Fomentar a implementação e garantir o cofinanciamento do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, independente do porte do município, incentivando-os a construção intersetorial de planos de gestão de riscos e respostas a desastres.	Dimensão 1
2^a.	Garantir em lei percentual mínimo de 10% do orçamento da Seguridade Social para Assistência Social em âmbito federal.	Dimensão 3
3^a.	Alterar os critérios para concessão do BPC: idosos com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência e ou doenças que incapacitem para prover seu próprio sustento; renda per capita de ½ salário mínimo; aumento de 25% sobre o valor do benefício para usuários que necessitem de cuidador.	Dimensão 5
4^a.	Regulamentar carga horária e piso salarial para todas as categorias da Assistência Social.	Dimensão 4
5^a.	Incluir na NOB-RH (2006), Equipe Técnica de Referência obrigatória para atuar na Gestão do SUAS.	Dimensão 4
6^a.	Ampliar e qualificar o prontuário eletrônico do SUAS, contemplando todas as atividades de atendimento da equipe de referência, possibilitando aos municípios que já tenham sistemas implantados, importar e exportar informações e dados das demais plataformas do MDS.	Dimensão 4
7^a.	Regulamentação imediata por parte do Fundo Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social sobre o uso de recursos federais para a realização de investimentos/materiais permanentes.	Dimensão 3
8^a.	Ampliar os recursos federais e estaduais para criação de mais centro- dia para o atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCDs) garantindo condições dignas de vida. Conforme prevê o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).	Dimensão 1
9^a.	Garantir capacitação permanente aos membros dos Conselhos de Assistência Social, promovendo ações de fortalecimento dos Conselhos para que exerçam seu papel de deliberação, fiscalização e controle da política de assistência social nos três níveis de Governo.	Dimensão 2
10^a.	Pactuar e deliberar em âmbito federal a regionalização dos serviços de acolhimento para pessoas idosas e com deficiência, com	Dimensão 3

Prioridades para a União		Dimensão
	cofinanciamento federal.	
11 ^a .	Assegurar cofinanciamento federal para implementação da equipe de vigilância socioassistencial que possibilite o diagnóstico e identificação das vulnerabilidades sociais do município.	Dimensão 5
12 ^a .	Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família, com o critério de acesso com base em ¼ de um salário mínimo <i>per capita</i> , aprofundando ações complementares cofinanciadas pelas três esferas de governo, garantindo a justiça social e o enfrentamento da pobreza.	Dimensão 1
13 ^a .	Garantir a responsabilidade dos entes federados e ampliação dos repasses de recursos para a manutenção e fortalecimento das equipes dos CRAS para que se efetive o acompanhamento às famílias beneficiárias do BPC e do PBF	Dimensão 5
14 ^a .	Criar políticas públicas intersetoriais, incluindo a Polícia Federal, para migrantes e imigrantes com cofinanciamento diferenciado aos municípios, de acordo com o número de migrantes e imigrantes residentes, pelos diversos ministérios e secretarias estaduais.	Dimensão 1
15 ^a .	Elaborar e divulgar com pelo menos um ano de antecedência a temática das conferências bem como as orientações técnicas para estados e municípios, tendo em vista garantir a ampla divulgação e a elaboração de calendários das pré-conferências para facilitar a participação dos usuários e entidades.	Dimensão 2

Esta inovação, da votação eletrônica e interativa, foi sobremaneira produtiva e possibilitou o desenvolvimento da Plenária Final, com relação às deliberações, de forma bastante eficaz e transparente, imprimindo celeridade e facultando a participação efetiva.

4.2. DELEGADOS(AS) ELEITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA X CONFERÊNCIA NACIONAL

Os Delegados(as) eleitos para a participação na X Conferência Nacional de Assistência Social foram em número de 50, correspondendo 44 a Delegados(as) de representação municipal e 6 Delegados(as) de representação estadual, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Assim, os Delegados(as) possuem categorias distintas: Delegados(as) governamentais, Delegados(as) do Conselho Estadual de Assistência Social, Delegados(as) da sociedade civil contemplando os três segmentos de usuários e organizações de usuários do SUAS, trabalhadores da área e entidades de assistência social.

Abaixo segue a nominata dos Delegados(as) e dos suplentes eleitos em seus fóruns e homologados pela Plenária Final:

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS	-	MUNICIPAIS
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Elineia do Nascimento Santos	67	1
Sandra Regina da Silva João	60	2
Daniela de Bastos da Silva	50	3
Jane Dal-bó Falchetti	49	4
Bianca Felippi Chiella Santiago	46	5
Claudia M. M. de Souza Geremias	46	6
Edison Souza Sales	45	7
João Luis Suppi Rodrigues	45	8
Claudia Elizangela Santos Vieira	43	9
Adelise de Oliveira	42	10
Carolina Fernandes Diniz	41	11
Elen Katia Weege Schlingmann	41	12
Rosimere Candido	39	13
Maristela Barp	36	14
Raquel Hack	36	15
Janete Silva de Moraes	35	16
Hellen Cristina Ribeiro Soares	33	17
Karen Lili Fechner	32	18
Fabio da Costa	31	19
Joseane Nazario	31	20
Nádia Mascarello	31	21
Sueli Antonieta Strey	30	22
Silvia Nardi	30	1ª suplência
Claudete Maria Steil Pereira	29	2ª suplência
Hanelore Misfeld	28	3ª suplência
Irani ReinkeEnder	28	4ª suplência
Mariza Sander de Barros Carvalho	26	5ª suplência
Marili Werner Marquioli	26	6ª suplência
Renata Leão	26	7ª suplência
Rosangela Maria Valter Till	25	8ª suplência

Angela Aparecida da Rocha	24	9ª suplência
Thaise de Quadros	24	10ª suplência
Priscila Cardoso	24	11ª suplência
Ariane Czelusniak	23	12ª suplência
Leliz Lenzi Steiner	22	13ª suplência
Roseli Dobroshinskei	22	14ª suplência

DELEGADOS(AS) DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS		
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Neylen Junkes	07	1
Patrícia Gasparetto da Silva	07	2
Junior Robson da Silva	07	3
Maria Elisa S. De Caro	07	1ª suplência
Paloma Mariucci	07	2ª suplência
DELEGADOS(AS) SOCIEDADE CIVIL		
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Vânia Maria Machado	08	1
Roque Heitor Gonçalves	08	2
Gilberto Antonio Scussiato	08	3
Natali Pajini Silva	08	1ª suplência
Daniel Paz dos Santos	08	2ª suplência
Daiane Mantoanelli	08	3ª suplência

DELEGADOS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO USUÁRIOS

DELEGADOS(AS) SOCIEDADE CIVIL - USUÁRIOS		
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Leandro de Oliveira (1º)	25	1
Giliandro Sales Vacarin (2º)	22	2
Vilmar Manoel Vieira (3º)	21	3
Eurico de Andrade (4º)	20	4
Neuci Alves de Moura (5º)	19	5
Ivone Pedrozo Ventura (6º)	19	6
Erika HardtStark (7º)	17	7
Maria das Dores Neckel (8º)	15	8
José da Silva Bonin Filho (1ª Suplência)	15	1ª suplência
Claudia Lopez Costa	15	2ª suplência
Lurdes Botelho	14	3ª suplência
Andrei Padilha	14	4ª suplência

Pedro Eustáquio Ferreira	13	5ª suplência
Luiz Carlos Huatt	12	6ª suplência
Erci Silva de Lazzari	12	7ª suplência
Marisa Marili S. Idalêncio	12	8ª suplência
Cristiane Queiroz	12	
Angelo Rampelotti	11	
Adriana Bento da Silva	11	
Aneri dos Santos Pinheiro	10	
Elza Lourenço de Melo	10	
Deonice Terezinha Vidal de Souza Cordeiro	09	
Veralba Machado de Liz	08	
Lino Meurer	07	
Sebastião Lourenço	07	

SEGMENTO TRABALHADORES

DELEGADOS(AS) SOCIEDADE CIVIL - TRABALHADORES		
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Maria Claudia Goulart da Silva	20	1
Charles Andrade Medeiros	19	2
Ivo Schnaider	19	3
Cleide T. de Oliveira	17	4
Evelise Maria J. Buzzi	16	5
Giseli Seffer Alves de Anhaia	13	6
Luciane dos Santos Schimdt Araujo Santos	13	7
Anelise Paz e Paz (1º suplência)	10	1ª suplência
Marcia Maria Silva	09	2ª suplência
Paulo Fabricio Ulguim Rodrigues	09	3ª suplência
Maristela Vieira	08	4ª suplência
Paula Eleoterio de Britto	07	5ª suplência
Vilmar Miejski	07	6ª suplência
Laudair Reis	05	7ª suplência

SEGMENTO ENTIDADES

DELEGADOS(AS) SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES		
NOME	VOTOS	POSIÇÃO
Dayane Vanessa Martins Albert	29	1
Karine Amorim dos Anjos	27	2
Ailton S. Junior	26	3
Katia Cilene Alexandre	23	4

Ricardo Assis Alves	21	5
Antonio Carlos Freitas	18	6
Rosmeri Isabel Berger	18	7
Antonio Julio Sausen	17	1ª suplência
Miriam dos Santos da Silva	15	2ª suplência
Cristina R. Miguel	15	3ª suplência
Gisseli Fontes de Oliveira	13	4ª suplência
Leonor Coan Luiz	12	5ª suplência
Elton Medeiros	11	6ª suplência
Graziela Francisca Martins Stulber	10	7ª suplência
Berenice de Fatima Goulart	07	

5. MOÇÕES

As Moções aqui apresentadas foram discutidas e aprovadas nas Plenárias Temáticas e na Plenária Final e se configuram como Moções de Repúdio, Apoio, Congratulação e Recomendação. A apresentação de Moções seguiu rito próprio e regimental a partir de algumas definições: Moções consignada em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora para as Moções; elaboradas e aprovadas nos grupos com no mínimo 30% de assinaturas, do número de Delegados(as), credenciados/as do respectivo Grupo Temático; As Moções que não passaram pelo processo de discussão nos grupos deveriam ter 30% de assinaturas do total de Delegados(as) credenciados na Conferência.

Foram apresentadas e aprovadas 24 Moções, sendo 13 Moções de Repúdio, 7 Moções de recomendação, 2 Moções de Apoio e 2 Moções de Congratulação, conforme abaixo:

MOÇÃO 1

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Câmara Federal – Congresso Nacional – Renan Calheiros

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repúdio ao corte de R\$ 10 bilhões de reais do orçamento para o Programa Bolsa Família, pela Comissão de Orçamento, em tramitação no legislativo, considerando que teremos um impacto na renda da população de extrema pobreza.

MOÇÃO 2

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Relator da Comissão de Orçamento Federal.

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repudiamos a proposta de corte orçamentário do programa bolsa família. Este ato representa um retrocesso na garantia dos direitos de famílias vulneráveis e em risco social, somos contra, pois falamos como cidadãos contribuintes, portanto estamos opinando sobre recursos públicos fruto de nossos impostos.

MOÇÃO 3

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Câmara de Deputados Federal e Senado Federal

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Moção de repúdio as casas legislativas Federais quanto aos Projetos de Lei que tramitam nessas instâncias e que tiram direitos trabalhistas.

MOÇÃO 4

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Raimundo Colombo – Casa Civil

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Troca constante do(a) Secretário(a) Estadual de Assistência Social, alterando também as Diretorias e Gerências, dificultando, assim continuidade dos processos de trabalho.

MOÇÃO 5

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Raimundo Colombo

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

A falta de recursos aos municípios por parte do Estado de Santa Catarina fere um dos princípios da Constituição Federal, no seu artigo 37 que trata da eficiência e, também da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 13. O pacto federativo está sendo desrespeitado e os municípios fragilizados na oferta de serviço de qualidade aos usuários. Há um descompasso

entre a sensibilidade de uma das partes no processo de pactuação e o SUAS que nos propomos a consolidar para os próximos 10 anos.

MOÇÃO 6

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Governo do Estado de Santa Catarina

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repúdio pela falta de fiscalização, monitoramento e assessoria aos municípios sobre o uso dos recursos destinados a assistência e acompanhamento dos projetos que já estão sendo executados.

MOÇÃO 7

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Assistência Social – Geraldo Althoff, Secretário Estadual da SST/ - Setor Capacitação da SST/SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repudiar o acúmulo dos recursos federais para a implementação do Capacita-SUAS. É inadmissível o Estado receber o recurso para desenvolver capacitação para os trabalhadores e, por dois anos consecutivos, não desenvolver nenhuma ação nesta área.

MOÇÃO 8

() APOIO (X) REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Assistência Social

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Ao baixo número de servidores desta Secretaria de Estado, que não garante aos municípios o apoio necessário para a execução da Política de Assistência Social. É urgente a realização de concursos públicos para a contratação de equipes técnicas para este fim.

MOÇÃO 9

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Assistência Social – Geraldo Althoff, Secretário Estadual da SST/SC e Raimundo Colombo, Governador do Estado de SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repúdio ao corte de recursos previstos no Plano Plurianual 2016/2019, destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, garantindo a permanência do valor de R\$ 375.595.210,00, conforme proposta orçamentária do Conselho Estadual de Assistência Social (Resolução CEAS/SC no. 27 de 11/08/2015).

MOÇÃO 10

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Educação

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Moção de repúdio à retirada dos temas referentes a diversidade de gênero nos Planos Estaduais e Municipais de Educação

MOÇÃO 11

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Prefeitos Municipais

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Manifestamos repúdio aos gestores municipais que não respeitam a carga horária de 30 horas semanais para os Assistentes Sociais, conforme previsto em Lei Federal e, recomendamos a extensão desta carga horária aos demais trabalhadores do SUAS.

MOÇÃO 12

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Prefeito Municipal de Florianópolis

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repudiando a Prefeitura Municipal de Florianópolis que, desde julho de 2015 não realiza mais novos cadastros no CadÚnico por falta de cadastradores. Recomendamos urgentemente o chamamento de administrativos do concurso público para composição das equipes do CRAS.

MOÇÃO 13

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Aos Gestores Municipais que restringem a participação dos Delegados(as) Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Repúdio a restrição da participação dos Delegados(as) eleitos nas esferas municipais para a X Conferência Estadual de Assistência Social.

MOÇÃO 14

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Ministério Público Federal - MPF

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Recomendamos que o MPF execute punição severa e urgente à Vale e demais empresas responsáveis pela catástrofe em Mariana. Que a punição preveja atitudes e ações das mesmas empresas para evitar novas catástrofes e que devolvam às famílias e cidades tudo o que foi destruído. Justiça!

MOÇÃO 15

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Sistema Judiciário de Santa Catarina – OAB de SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Que a justiça seja mais célere nas suas decisões, especialmente quando os processos tenham como parte usuários da Política de Assistência Social.

MOÇÃO 16

() APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Conferência Nacional de Assistência Social

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Incluir no rol de profissionais do SUAS os Educadores Físicos (professores de Educação Física) que desempenham um trabalho fundamental /importante nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e PAIF, com o desenvolvimento de atividades físicas/recreativas etc.

MOÇÃO 17

() APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Assistência Social – Geraldo Althoff, Secretário Estadual da SST/SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Descentralizar nas macrorregiões do Estado a realização das capacitações ofertadas pelo Plano de Educação Permanente do SUAS – PEP-SUAS e, também os cursos ofertados pelo Capacita-SUAS.

MOÇÃO 18

() APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Secretaria Estadual de Assistência Social – Geraldo Althoff, Secretário Estadual da SST/SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Que a SST/SC realize os cursos disponibilizados pelo Capacita/SUAS, considerando que foi executado somente em 2011, não sendo ofertados em 2014 e 2015, sendo que a informação que se tem é de que os recursos já foram transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

MOÇÃO 19

() APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Organização do evento

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Recomendação à organização do evento um maior zelo e atenção as pessoas com deficiência na questão acessibilidade aos locais do evento, espaços externos: a rampas (falta delas); pisos táteis para pessoas com deficiência visual (colocados ao final de meio-fios). Bem como espaços internos do evento: a disposição das mesas de alimentação; banheiros adaptados utilizados como depósito de utensílios de limpeza, que dificultam acesso aos cadeirantes, na forma como preconizam as leis vigentes, comprometendo acima de tudo a autonomia e segurança destes.

MOÇÃO 20

() APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO (X) RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: As Entidades de Assistência Social

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Moção as entidades da Assistência Social para mobilizar seus usuários a participar das conferências e afins, com intuito de mostrar para os usuários que existem espaços públicos que eles podem participar e além de conhecer seus direitos e lutar por eles.

MOÇÃO 21

(X) APOIO () REPÚDIO () CONGRATULAÇÃO () RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Presidente da Assembleia Legislativa de SC - ALESC e Coordenação da Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Assistência Social

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, tendo apreciado em plenária, no Painel de Balanço, a Carta Aberta em Defesa do SUAS, que será dirigida aos Deputados Estaduais de Santa Catarina, apoia e ratifica a iniciativa do Coegemas, CEAS/SC, FETSUAS e FEPAS e recomenda ampla publicidade da carta aberta.

MOÇÃO 22

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: CEAS, CRP, CRESS, FECAM, COEGEMAS e SST/SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Parabenizamos as entidades acima mencionadas pela iniciativa de criar um grupo de trabalho para a discussão sobre benefícios eventuais, visando a criação de orientação técnica unificada.

MOÇÃO 23

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: COEGEMA, FET/SUAS e CEAS/SC

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Ratifica a Carta Aberta encaminhada aos Deputados Estaduais pela permanência do recurso estadual no valor de R\$ 375.595.210,00 previstos no Plano Plurianual destinado aos FEAS (Resolução CEAS 27, de 11/08/2015).

MOÇÃO 24

APOIO REPÚDIO CONGRATULAÇÃO RECOMENDAÇÃO

A QUEM SE DESTINA: Deputados Estaduais

Os Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no período de 16 a 18 de novembro na cidade de Florianópolis, vêm apresentar a seguinte moção:

Sensibilizar vossas senhorias à apoiarem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, garantindo o reconhecimento desta enquanto Política Pública, discutindo a possibilidade de revisão das emendas parlamentares para serem vinculadas ao orçamento do Estado.

6. ANEXOS

Anexo 1

REGIMENTO INTERNO da X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I

Do Objetivo, do Temário e da Organização

Art. 1º A X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina será realizada nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2015, em Florianópolis.

Art. 2º A X Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 01, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 04 de 22 de outubro de 2015, assinada pela Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC e pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Nº 8.742 - LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e do disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 10.037, de 26 de dezembro de 1995 de criação do CEAS/SC.

Art. 3º A X Conferência Estadual de Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação e tem por objetivo a avaliação da política da assistência social e a definição das prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social para o período 2016 - 2026, reconhecendo a responsabilidade de cada ente federado, bem como escolher Delegados(as) para X Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 4º A X Conferência Estadual de Assistência Social terá como Tema “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026” e como lema “PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS” e como subtemas:

I. O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II. O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS e,

III. Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Parágrafo Único: Para fins metodológicos e de definição das prioridades, foram adotadas as cinco Dimensões propostas pelo CNAS (Informe CNAS no 05/2015) na perspectiva de

aprofundar e organizar os debates demandados pelos subtemas no processo conferencial. São elas:

I. Dimensão 1: Dignidade humana e justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II. Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

III. Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público, universal, republicano e federativo.

IV. Dimensão 4: Qualificação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo. V. Dimensão 5: Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Art. 5º Para organização e desenvolvimento da X Conferência Estadual de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora por meio da Resolução CEAS/SC nº 06, de 14 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2015.

Art. 6º A Comissão Organizadora é composta por conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, bem como as Subcomissões compostas por membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC e da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC, com as seguintes atribuições:

- a. Promover a realização da X Conferência Estadual de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
- b. Elaborar e aprovar a programação da Conferência Estadual e promover sua divulgação.
- c. Promover a capacitação dos coordenadores e facilitadores dos Grupos Temáticos.
- d. Propor o programa de debate/avaliação, de acordo com os eixos temáticos.
- e. Estabelecer e aprovar critérios de participação na Conferência Estadual, bem como o local de sua realização.
- f. Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência Estadual.
- g. Garantir condições de acessibilidade, bem como instrumentos adequados para a efetiva participação de pessoas com deficiência na Conferência Estadual e às pessoas com intolerâncias alimentares especiais.
- h. Acompanhar a realização do credenciamento dos Delegados(as)/convidados.
- i. Organizar as Plenárias Temáticas.
- j. Elaborar e apresentar o Regimento Interno da Conferência Estadual.

- k. Subsidiar a Relatoria com os instrumentais necessários ao fiel desempenho de suas funções.
- l. Orientar o processo de organização e de avaliação da Conferência Estadual.
- m. Elaborar e emitir certificado e/ou declaração de participação na Conferência Estadual aos Delegados(as) participantes e palestrantes.
- n. Acompanhar o Relatório Final da X Conferência Estadual de Assistência Social, produzido pela Relatoria, para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e publicizado no site da SST/SC (www.sst.sc.gov.br).

Parágrafo Único: A Relatoria da Conferência será realizada, conforme Regulamento da X Conferência Estadual de Assistência Social, aprovado pela Plenária do CEAS, em 08 de setembro de 2015, por equipe contratada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC para este fim específico.

Art. 7º A X Conferência Estadual será presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC, Sra. Vânia Maria Machado e tem como Presidente de Honra o Governador do Estado, Sr. Raimundo Colombo.

§1º Na ausência da Presidente do CEAS/SC, a mesa diretora do CEAS/SC indicará o nome do/a conselheiro/a que assumirá a presidência da Conferência.

§2º Na ausência do Governador do Estado de Santa Catarina assumirá o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/SC, Sr. Geraldo César Althoff, a Presidência de Honra.

CAPÍTULO II

Dos Participantes e do Credenciamento

Art. 8º Poderão participar da X Conferência Estadual de Assistência Social representantes de Entidades de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social, Instituições Públicas, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Usuários de Assistência Social, bem como participantes da Sociedade Civil, na condição de Delegados(as) e convidados(as).

§1º Terão direito a voto os Delegados(as) devidamente credenciados/as na X Conferência Estadual e que estejam de posse do crachá de identificação.

§2º Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 9º Para os efeitos da presente Conferência Estadual consideram-se:

I – Delegados(as), aqueles formalmente credenciados/as, eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social, vedando-se a dupla representação, sendo:

a. Representantes Governamentais.

b. Representantes da Sociedade Civil, considerando as entidades e organizações de Assistência Social; as entidades representativas dos trabalhadores do SUAS, os trabalhadores e os usuários, ou organizações de usuários.

II – Delegados(as) Natos/as: conselheiros/as titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC.

III – Convidados/as: definidos pela Comissão Organizadora devidamente credenciados/as.

Art. 10. O credenciamento dos/as Delegados(as), da X Conferência Estadual de Assistência Social, será realizado no local do evento a partir de 08h00 do dia 16 de novembro de 2015 até às 16h00.

Parágrafo Único. No ato do credenciamento, os/as Delegados(as) deverão optar pela participação em uma das Plenárias Temáticas abaixo relacionados conforme a disponibilidades de vagas:

Plenária Temática 1: Dimensão I (Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios Fundamentais para a Consolidação do SUAS no Pacto Federativo).

Plenária Temática 2: Dimensão 2 (Participação Social como Fundamento do Pacto Federativo no SUAS). Plenária Temática 3: Dimensão 3 (Primazia da Responsabilidade do Estado: Por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo).

Plenária Temática 4: Dimensão 4 (Qualificação Do Trabalho No Suas Na Consolidação Do Pacto Federativo).

Plenária Temática 5: Dimensão 5: (Assistência Social é Direito no Âmbito do Pacto Federativo).

Art. 11 A Comissão Organizadora divulgará a lista dos nomes dos/as Delegados(as) e participantes e respectivos grupos de trabalho.

Art. 12 O crachá é o instrumento de identificação dos/as Delegados(as) e demais participantes na X Conferência Estadual de Assistência, sendo este pessoal e intransferível.

Parágrafo Único. Em caso de perda ou extravio do crachá de delegado/a, o mesmo deverá formalizar à Comissão Organizadora a situação para as devidas providências.

Art.13 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III

Da Programação

Art.14 A X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina está estruturada nos seguintes períodos:

- a. Regimento Interno
- b. Abertura
- c. Painéis:
 - c1. Palestra Magna
 - c2. Painele Balanço do SUAS
- d. Plenárias Temáticas
- e. Plenária final

SEÇÃO I

Do Regimento Interno

Art.15 A análise e votação do Regimento Interno serão efetuadas pelos/as Delegados(as) da X Conferência Estadual de Assistência Social, devidamente identificados pelo Crachá.

§ 1º Para a votação serão utilizados os respectivos crachás dos Delegados(as) credenciados.

§ 2º A votação será realizada por contraste visual e se necessário por contagem.

SEÇÃO II

Dos Painéis

Art.16 A realização de Painéis na X Conferência Estadual de Assistência Social tem a finalidade de aprofundar os assuntos que serão matéria de debate e deliberação.

Art.17 A Palestra Magna tem por finalidade abordar o conjunto temático da X Conferência Estadual, o Tema, Lema e os Subtemas com suas cinco Dimensões, subsidiando a compreensão e reflexão.

Art.18 O Painel de Balanço do SUAS tem por finalidade apresentar e discutir o contexto atual da Política de assistência social em Santa Catarina e seus resultados, a corresponsabilidade da gestão Estadual e a avaliação do Conselho Estadual da Assistência Social de Santa Catarina.

SEÇÃO III

Das Plenárias Temáticas

Art.19 As Plenárias Temáticas serão constituídas conforme Art. 10 Parágrafo Único e terão por finalidade analisar, discutir e propor à Plenária Final sobre as prioridades para os âmbitos do estado e da União em relação ao SUAS para o Plano Decenal.

Parágrafo Único: A Plenária Temática é composta de dois momentos: a apresentação da análise das deliberações do estado de Santa Catarina por Dimensão realizada por analista indicado pelo CEAS/SC e o grupo de trabalho.

Art.20 Poderão participar das Plenárias Temáticas os/as Delegados(as), Delegados(as) natos/as e convidados/as, respeitando o contido no Artigo 8º e no Artigo 10 do presente Regimento Interno.

Art.21 As Plenárias Temáticas serão realizados simultaneamente em número de 5 (cinco), conforme definido na programação para o dia 17 de novembro de 2015, no horário compreendido entre 10h30min as 18h.

§ 1º Os grupos de trabalho terão 2 (dois) coordenadores/as e 2 (dois) relatores/as um/a coordenador/a indicado/a pela Comissão Organizadora e um/a coordenador/a escolhido/a entre seus integrantes e um/a relator/a indicado/a pela Coordenação de Relatoria e um/a relator/a escolhido/a entre seus integrantes.

§ 2º Aos/Às coordenadores/as compete conduzir os trabalhos, organizar as discussões, esclarecer dúvidas para que se alcance os objetivos do grupo.

§ 3º Ao/Às relator/as compete registrar as prioridades construídas pelo grupo, utilizando o instrumental disponibilizado pela Coordenação de Relatoria da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.22 Cada Grupo trabalhará com instrumental previamente elaborado pela Coordenação de Relatoria que apresentará a sistematização das prioridades das Conferências Municipais por Dimensão.

§ 1º Cada grupo apontará até cinco prioridades dirigidas ao nível estadual e outras cinco dirigidas ao nível União;

§ 2º O Grupo poderá criar novas prioridades em formulário próprio, com base no debate realizado durante a conferência.

Art.23 O processo de votação dos Grupos se dará conforme Art. 8o do presente Regimento Interno.

SECÃO IV

Da Plenária Final

Art.24 A Plenária Final será o momento de discussão e deliberação no qual todos os/as participantes terão direito a voz e somente os/as Delegados(as) credenciados/as terão direito a voz e voto, em conformidade com os dispostos no Artigo 8º e no Artigo 9º do presente Regimento Interno.

Art.25 A Plenária Final será instaurada pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do CEAS/SC, composta por Mesa Diretora e Coordenação de Relatoria.

Art. 26 A Plenária final terá a competência de: discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as conclusões e propostas dos Grupos Temáticos e homologar a indicação dos cinquenta Delegados(as) que participarão da X Conferência Nacional de Assistência Social que se realizará nos dias 7 a 10 de dezembro de 2015 em Brasília/DF, eleitos por seus respectivos segmentos conforme Capítulo V do presente Regimento Interno.

Art.27 A apresentação do Relatório do Grupo Temático assegurará aos participantes da Plenária Final o direito de solicitar o exame de destaque de qualquer um de seus pontos.

§1º A apresentação do Relatório dos Grupos Temáticos dar-se-á a partir da leitura, apreciação e votação de cada Dimensão avaliada.

§2º O texto das prioridades poderá ser alterado na Plenária Final, sendo admitidas fusões, complementações ou supressões em relação à proposta construída nos grupos de trabalho. Os destaques, assim, devem constituir-se em propostas de supressão e redação alternativa em relação ao item destacado e ou pedidos de esclarecimento.

§3º Os propositores de destaque terão 2 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e a Coordenação da Mesa, concederá a palavra no máximo a 2 (dois) participantes, para que cada um defenda posições contrárias ou a favor daquela do proponente do destaque, tendo no máximo 2 (dois) minutos.

§4º Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes da Plenária Final.

§5º A equipe de Relatoria estará à disposição para apoiar as propostas de redação alternativa que deverão ser encaminhadas por escrito à mesa que as submeterá à aprovação da Plenária Final.

§6º Os pontos que não forem destacados estarão automaticamente aprovados pela Plenária Final.

§7º O processo de Votação da Plenária Final por votação eletrônica onde cada participante/delegado poderá votar pela aprovação, rejeição ou priorização de cada proposta.

§8º Não serão permitidas, na Plenária Final, a apresentação de novas propostas.

Art.28 Aos participantes da Plenária Final é assegurado o direito de levantar questão de ordem, que deve ser compreendida como dúvidas relacionadas ao descumprimento do Regimento Interno da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. Durante o processo de votação é vedada a menção de ordem e de esclarecimentos.

CAPITULO IV

Das Moções

Art.29 As Moções discutidas e aprovadas nos Grupos Temáticos deverão ser encaminhadas à Mesa pelo/a Coordenador/a até a instalação da Plenária Final.

§1º As Moções poderão ser de Repúdio, Apoio, Congratulação e Recomendação.

§2º Para a apresentação de Moções deverá ser utilizado formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

§3º As Moções elaboradas e aprovadas nos grupos deverão conter no mínimo 30% de assinaturas, do número de Delegados(as), credenciados/as do respectivo Grupo Temático.

§ 4º As Moções que não passarem pelo processo de discussão nos grupos deverão ter 30% de assinaturas do total de Delegados(as) credenciados.

§5º Após a leitura de cada Moção na Plenária Final, proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO V

Da Eleição dos/as Delegados(as) para a X Conferência Nacional de Assistência Social

Art.30 Os/as Delegados(as) de Santa Catarina para a X Conferência Nacional de Assistência Social são em número de 44, correspondendo a Delegados(as) de representação municipal e 6 Delegados(as) de representação estadual, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art.31 Os/as Delegados(as) interessados em candidatar-se para participar da X Conferência Nacional de Assistência Social deverão preencher documento denominado “Ficha de Inscrição de Delegados(as)” e entregar no setor de credenciamento da X Conferência Estadual de Assistência Social, até as 15h00 do dia 17 de novembro de 2015.

Art.32 As vagas de Delegados(as) de representação municipal e estadual deverão assegurar a paridade entre a representação do Governo e da Sociedade Civil e, assim, deverão incluir as representações Governamentais e representações da Sociedade Civil, sendo Entidades de Assistência Social, Trabalhadores da área e Usuários/Organizações de Usuários.

Art.33 As vagas para Delegados(as) de representação do Conselho Estadual de Assistência Social deverão ser eleitas em Reunião do CEAS/SC convocada para este fim durante a Conferência, e referendadas pela Plenária Final da X Conferência Estadual de Assistência Social, considerando as orientações expostas no artigo 31, conforme quantificação por segmentos de representação.

Parágrafo Único. Em caso de não preenchimento dos/as Delegados(as) em relação à sociedade civil, poderá ser substituída a representação por outro segmento da sociedade civil, correspondendo a suplência do mesmo segmento, preferencialmente pelo segmento dos usuários ou organização de usuários.

Art.34 As vagas para Delegados(as) de representação municipal, em número de 44, paritariamente distribuídas em 22 da área governamental e 22 da Sociedade Civil, deverão ser eleitos por seus respectivos segmentos (Entidades de Assistência Social, Trabalhadores e Usuários) e referendados pela Plenária Final da X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme quantificação paritária por segmentos de representação da sociedade civil, assim distribuídos:

I - 7 (sete) Delegados(as) representantes de Entidades e seus respectivos suplentes. II - 7 (sete) representantes de Trabalhadores e seus respectivos suplentes.

III - 8 (oito) representantes de Usuários ou Organização de Usuários e seus respectivos suplentes.

§1º Os/as Delegados(as) titulares e suplentes candidatos/as a concorrerem a Delegados(as) para a X Conferência Nacional de Assistência Social, deverão ter 75% de participação na Conferência Estadual, comprovada por meio de registro eletrônico de presença no período matutino, vespertino e noturno, quando houver, e deverão estar presentes até a homologação dos/as Delegados(as) Eleitos/as.

§2º O número de Delegados(as) suplentes eleitos na X Conferência Estadual de Assistência Social será correspondente ao número de Delegados(as) titulares.

§3º O número de vagas para Usuários/Organização de Usuários é maior em consideração à orientação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§4º Não havendo o preenchimento do número de vagas para Delegados(as) aludidos no presente artigo, estas vagas serão levadas para decisão da Plenária Final, salvo a representação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC que respeitará o art. 34, parágrafo único do presente regimento interno.

Art. 35 Os/As Delegados(as) serão eleitos dentre seus pares por segmento de representação, presentes e credenciados na X Conferência Estadual, sob a coordenação indicada pela Comissão Organizadora para esta tarefa.

§1º Os/As 6 (seis) Delegados(as) de representação estadual, governamental e não governamental, serão eleitos no grupo de representação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, presentes e devidamente credenciados como tal na X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme artigo 33.

§2º Os/As 22 (vinte e dois) Delegados(as) de representação municipal governamental, serão eleitos/as em grupo próprio, entre os presentes e devidamente credenciados como tais, na X Conferência Estadual de Assistência Social.

§3º Os/As 7 (sete) Delegados(as) titulares e respectivos suplentes de representação municipal da Sociedade Civil, relativo a Entidades de Assistência Social, serão eleitos em grupo próprio, entre os presentes e devidamente credenciados como tais, na X Conferência Estadual de Assistência Social.

§4º Os/As 7 (sete) Delegados(as) titulares e respectivos suplentes de representação municipal da Sociedade Civil, relativo a Trabalhadores da área, serão eleitos em grupo próprio, entre os presentes e devidamente credenciados como tais, na X Conferência Estadual de Assistência Social.

§5º Os/As 8 (oito) Delegados(as) titulares e respectivos suplentes de representação municipal da Sociedade Civil, relativo a Usuários/Organização de Usuários, serão eleitos em grupo próprio, entre os presentes e devidamente credenciados como tais, na X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.36 A Comissão Organizadora fornecerá aos coordenadores dos grupos, dos respectivos segmentos, a relação de Delegados(as) inscritos e habilitados, com 75% de frequência, para concorrerem a eleição de Delegados(as) para X Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 37 O Coordenador do grupo, por seguimento, conduzirá o processo, apresentando a relação dos candidatos inscritos.

§1º Os candidatos farão sua defesa em até 3 minutos. Sendo que, os Delegados(as) inscritos/as terão tempo de até 5 minutos para pessoa com deficiência auditiva.

§2º Após as defesas o coordenador procederá a eleição por meio de voto aberto e contagem.

§3º O Coordenador de cada segmento deverá encaminhar à plenária final o resultado das eleições em ordem de classificação pelo maior número de votos.

§4º A Homologação dos candidatos a Delegados(as) para a X Conferência Nacional de Assistência Social será realizada na Plenária Final, mediante presença obrigatória.

§5º Em caso de ausência do delegado eleito pelo respectivo segmento na plenária Final, será considerado/a o/a delegado/a subsequente mais votado/a.

§ 6º Em caso de empate o critério de desempate será por maior idade.

Art. 38 As despesas decorrentes da participação da Delegação de Santa Catarina na X Conferência Nacional de Assistência Social, ficará a cargo do Governo do Estado de Santa Catarina, no que diz respeito ao deslocamento aéreo aos aeroportos mais próximos do local de residência do/a delegado/a (ida e volta a Brasília).

Parágrafo Único. Deverá ser garantido o custeio das despesas do acompanhante dos Delegados(as) com deficiência e delegado adolescente, quando solicitado.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 39 Serão conferidos Certificados a todos os participantes da X Conferência Estadual de Assistência Social, que tenham no mínimo, 75% de participação, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2015, bem como aos Painelistas, Coordenadores e Facilitadores das Plenárias Temáticas e membros da organização.

Art. 40 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social

Art. 41 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de Delegados(as) que se credenciaram na X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, bem como o número de convidados.

Art. 42 O presente Regimento Interno entra em vigor a partir da sua aprovação pela Plenária da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Florianópolis, 16 de novembro de 2015.

Anexo 2**REGULAMENTO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Alterado pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº03 de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2015.

CAPÍTULO I**Da X Conferência Estadual de Assistência Social**

Art. 1º O Conselho Estadual de Assistência Social, órgão paritário e deliberativo, responsável pelo Controle Social da Política de assistência social no Estado de Santa Catarina, com base nas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VI, da Lei Nº 8.742-LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e do disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 10.037 de 26 de dezembro de 1995, de criação do CEAS/SC convocou a X Conferência Estadual de Assistência Social, pela Portaria Nº 01 de 14 de abril publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2015, assinada conjuntamente pela Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST-SC e pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- CEAS- SC.

Art. 2º O presente Regulamento define as regras de organização e participação no processo da X Conferência Estadual de Assistência Social 2015.

Art. 3º A X Conferência Estadual de Assistência Social 2015 tem como tema: "Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026" e lema "Pacto Republicano no SUAS, Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", e como subtemas: I. O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios, inclusive transferência de renda, nos territórios, II. O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS e III. Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Parágrafo Único: Para fins metodológicos e de definição das prioridades, serão adotadas as cinco Dimensões propostas pelo CNAS na perspectiva de aprofundar e organizar os debates demandados pelos subtemas no processo conferencial. São elas:

1. Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo;
2. Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS;
3. Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Republicano e Federativo;
4. Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo;

5. Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

~~Art.4º A X Conferência Estadual de Assistência Social será realizada entre os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2015 em Florianópolis, conforme Portaria Conjunta CEAS/SST nº02 de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2015.~~

Art.4º A X Conferência Estadual de Assistência Social será realizada entre os dias 09, 10 e 11 de novembro de 2015, conforme Portaria Conjunta CEAS/SST nº03 de 17 de setembro de 2015. [\(alterado pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº03 de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2015\).](#)

Art. 5º A X Conferência Estadual de Assistência Social terá por objetivo analisar, propor e deliberar as prioridades para a Construção do Plano Decenal da Assistência Social, bem como escolher Delegados(as) (as) para X Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 6º A X Conferência Estadual de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC e na sua ausência, será presidida pela Vice-Presidente do CEAS SC.

Art. 7º A X Conferência Estadual de Assistência Social tem como Presidente de Honra o Exmo. Governador do Estado, Sr. Raimundo Colombo e na sua ausência, a Secretária Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/SC, Sra. Angela Albino.

CAPÍTULO II

Da Organização da Conferência Estadual

Art. 8º Para organização e desenvolvimento da X Conferência Estadual foi constituída a Comissão Organizadora por meio da Resolução CEAS/SC nº 06 de 14 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2015 que é composta por conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, com as seguintes atribuições:

I. orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências de Assistência Social municipais;

II. preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Estadual;

III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de Delegados(as), regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Estadual;

IV. organizar e coordenar a X Conferência Estadual;

V. promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação que tenham interface com a Coordenação de Evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Estadual;

VI. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VIII. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

IX. subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

X. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Estadual;

XI. elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora contará com o suporte dos técnicos da Diretoria de Assistência Social da SST e poderá definir subcomissões, bem como solicitar apoio técnico dos órgãos e entidades que participam do Conselho Estadual de Assistência Social ou de pessoas e outras instituições que possam contribuir na realização de suas atribuições.

Art.9º A Comissão Organizadora contará com Assessoria Técnica e Relatoria contratada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST SC.

CAPÍTULO III

Dos participantes e credenciamento da X Conferência Estadual de Assistência Social

Art. 10º Poderão participar da X Conferência Estadual de Assistência Social as pessoas inscritas na condição de:

I - Delegados(as) (as) representantes governamentais, escolhidos nas Conferências Municipais de Assistência Social, com direito a voz e voto;

II – Delegados(as) (as) representantes da Sociedade Civil, escolhidos nas Conferências Municipais de Assistência Social, divididos proporcionalmente entre usuários, trabalhadores do SUAS e entidades ou organizações de assistência social, com direito a voz e voto;

III – Delegados(as) (as) natos integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social titulares e suplentes, com direito a voz e voto;

IV – Convidados (as) do Conselho Estadual de Assistência Social, com direito a voz.

Parágrafo único: Será garantida a paridade entre os Delegados(as) das Conferências Municipais representantes governamentais e da sociedade civil, bem como aos Delegados(as) do CEAS.

~~Art. 11 Os Delegados(as) deverão efetuar seu credenciamento junto à X Conferência Estadual de Assistência Social entre às 09:00 horas até às 16:00 horas do dia 19 de outubro de 2015, no local da Conferência.~~

Art. 11 Os Delegados(as) deverão efetuar seu credenciamento junto à X Conferência Estadual de Assistência Social entre às 09:00 horas até às 16:00 horas do dia 09 de novembro de 2015, no local da Conferência. [\(alterado pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº03 de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2015\).](#)

Parágrafo único: Serão credenciados como Delegados(as) e delegadas os representantes eleitos nos Municípios, e Delegados(as) e delegadas do CEAS que tenham sido inscritos no prazo estabelecido com a devida documentação, e que apresentem no ato do credenciamento documento de identificação oficial com foto.

Art. 12 Os Delegados(as) devidamente credenciados terão direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Parágrafo Único: Para cada Delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da X Conferência Estadual de Assistência Social na ausência do delegado titular.

Art. 13 Os Delegados(as) eleitos para a X Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina deverão proceder sua inscrição no site da Conferência Estadual indicando o nome do titular e o nome do suplente no endereço <http://www.sst.sc.gov.br/?idFormulario=193>

Art. 14 Os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social o Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social até o dia 11 de setembro para o e-mail: ceas@sst.sc.gov.br contendo:

I - informações relacionadas no Instrumental 2 de Registro da Conferência Municipal de Assistência Social (Informe CNAS No 05/2015), devidamente preenchido;

II – Nominata dos Delegados(as) (as) escolhidos por segmento com os respectivos suplentes, conforme vagas definidas a seguir:

Municípios de Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes): **02 Delegados(as)**, sendo um representante governamental e um representante Sociedade Civil;

Municípios de Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes): **04 Delegados(as)**, sendo dois representantes Governamentais e dois representantes Sociedade Civil;

Municípios de Médio Porte (de 50.001 a 100.000 habitantes): **08 Delegados(as)** sendo quatro representantes Governamentais e quatro representantes Sociedade Civil;

Municípios de Grande Porte (de 100.001 a 900.000 habitantes): **10 Delegados(as)** sendo cinco representantes Governamentais e cinco representantes Sociedade Civil;

Parágrafo Único: Os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão preencher Sistema Eletrônico com as informações relacionadas no Instrumental 2 Registro da Conferência Municipal de Assistência Social no endereço informado pela Secretaria Executiva do CEAS SC.

Art.15 As despesas de alimentação e hospedagem para os Delegados(as) representantes da sociedade civil serão de responsabilidade do Estado, entretanto o custeio do deslocamento de ida e volta dos (as) Delegados(as) (as) do município de origem até o local de realização da Conferência Estadual, será de responsabilidade do município;

Art.16 As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem para os Delegados(as) representantes governamentais será de responsabilidade do município.

Art.17 As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos (as) convidados (as) são de responsabilidade dos mesmos.

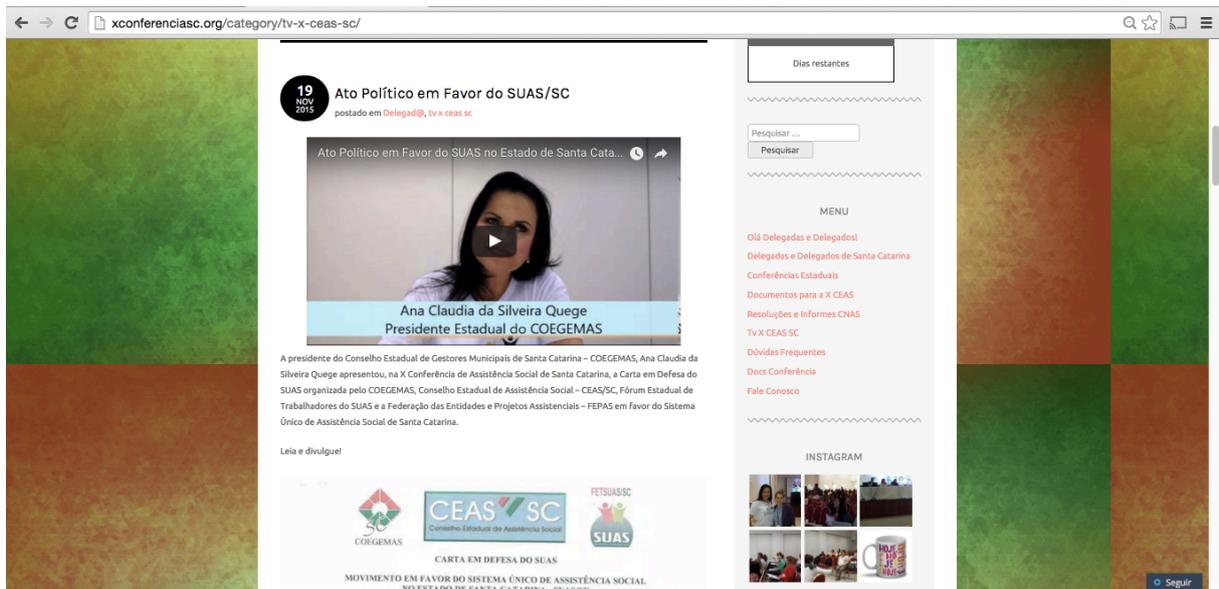
Art.18 Este regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social.

Florianópolis, 23 de setembro de 2015

Anexo 3: Telas e endereço eletrônico das mídias

Blog xconferenciasc.org www.xconferenciasc.org





19 NOV 2015

Ato Político em Favor do SUAS/SC

postado em [Delegad@](#), [tv x ceas sc](#)



Ato Político em Favor do SUAS no Estado de Santa Cata...

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente Estadual do COEGEMAS

A presidente do Conselho Estadual de Gestores Municipais de Santa Catarina – COEGEMAS, Ana Claudia da Silveira Quege apresentou, na X Conferência de Assistência Social de Santa Catarina, a Carta em Defesa do SUAS organizada pelo COEGEMAS, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS e a Federação das Entidades e Projetos Assistenciais – FEPAS em favor do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina.

Leia e divulgue!



CARTA EM DEFESA DO SUAS
MOVIMENTO EM FAVOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SUAS/SC

Dias restantes

Pesquisar ...
Pesquisar

MENU

- [Olá Delegadas e Delegados!](#)
- [Delegadas e Delegados de Santa Catarina](#)
- [Conferências Estaduais](#)
- [Documentos para a X CEAS](#)
- [Resoluções e Informes CNAS](#)
- [TV X CEAS SC](#)
- [Dúvidas Frequentes](#)
- [Docs Conferência](#)
- [Fale Conosco](#)

INSTAGRAM



Seguir





X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SC
O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS

FLORIANÓPOLIS - SC - 16,17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2015

HOME [OLÁ DELEGADAS E DELEGADOS!](#) [PROGRAMAÇÃO](#) [DOCS CONFERÊNCIA](#) [DEBATE](#) [TV X CEAS SC](#) [FALE CONOSCO](#)

Docs Conferência

- [Regimento Interno da X Conferência SC – última versão](#)
- [Regulamento X Conferência de AS de SC 2015](#)
- [Registro Eletrônico das Conferências Municipais](#)
- [Documentos a serem encaminhados para a Conferência Estadual](#)
- [Número de delegados para a Conferência Estadual](#)
- [Instrumental 2 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2015](#)
- [CNAS – Informe 5](#)

Compartilhe isso:

X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SC



Map Satellite
Lavr. Dom João Becker
Rua do Marisco, 550, Praia dos Ingleses,
Florianópolis, Santa Catarina
De 16, 17 e 18 de novembro de 2015

9
NOV
2015

Vídeo 1: Para que um blog para a X CEAS? O que é a Conferência estadual?

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc



Vídeo 1

Para que um blog para a X CEAS?

10
NOV
2015

Vídeo 3: O que é ser Delegado (a) de uma Conferência?

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc

No final da página, o espaço dos comentários está liberado para debatermos sobre a importância dos conteúdos das Conferências de Assistência Social 2015.

Vá em "deixe seu comentário", comente e marque as opções "Avisar-me sobre novos comentários por email." "Avisar-me sobre novas publicações por e-mail.", que estão abaixo da caixa de comentários, para acompanhar tudo o que acontece no Blog da X Conferência.



Uma conferência é uma construção coletiva e participativa.

10
NOV
2015

Vídeo 2 - Debate: A importância dos conteúdos das Conferências de Assistência Social de 2015

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc

No final da página, espaço dos comentários está liberado para debatermos sobre a importância dos conteúdos das Conferências de Assistência Social 2015.

Vá em "deixe seu comentário", comente e marque as opções "Avisar-me sobre novos comentários por email." "Avisar-me sobre novas publicações por e-mail.", que estão abaixo da caixa de comentários, para acompanhar tudo o que acontece no Blog da X Conferência.



11
NOV
2015

Vídeo 4: Pensar o SUAS na dimensão da Dignidade Humana e Justiça Social

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc

No final da página, o espaço dos comentários está liberado para debatermos sobre o SUAS na dimensão da Dignidade Humana e Justiça Social

Vá em "deixe seu comentário", comente e marque as opções "Avisar-me sobre novos comentários por email." "Avisar-me sobre novas publicações por e-mail.", que estão abaixo da caixa de comentários, para acompanhar tudo o que acontece no Blog da X Conferência.



11
NOV
2015

Vídeo 5: Participação social

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc

No final da página, o espaço dos comentários está liberado para debatermos sobre a participação social.

Vá em "deixe seu comentário", comente e marque as opções "Avisar-me sobre novos comentários por email." "Avisar-me sobre novas publicações por e-mail.", que estão abaixo da caixa de comentários, para acompanhar tudo o que acontece no Blog da X Conferência.



Esta é uma das mais importantes dimensões para pensarmos quando o assunto é debater sobre o SUAS.

Participar significa dizer que você "faz parte" efetivamente do processo.

O ato de participar, no caso da consolidação do SUAS, está diretamente relacionado com a possibilidade de

12
NOV
2015

A Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc



Você sabe o significado de primazia? É predomínio de ação, é competência prioritária. Equivale dizer que o Estado brasileiro tem a obrigação de garantir um serviço público, gratuito e digno de Assistência Social para que desta política necessitar.

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública e direito da população. Foi só a partir da Constituição de 1988 que ficou definido que o Estado teria esta primazia na garantia desta segurança social

12
NOV
2015

Vídeo 7: Sem Controle Social não há SUAS

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc



Hoje a palavra controle social já é muito usada, não é mesmo?

E é cada vez mais importante que a gente se dê conta da importância disto. E porque?

Porque é a possibilidade que a gente, que nós cidadãos e a sociedade civil organizada possuímos de fiscalizar e controlar instituições e organizações públicas nos conselhos e por meio de outras formas.

13
NOV
2015

Vídeo 8: Qualificação do Trabalho no SUAS.

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc



No SUAS não vale qualquer tipo de oferta de serviços e benefícios.

Muito pelo contrário: o SUAS prevê uma oferta qua-li-fi-ca-da de serviços socioassistenciais de forma continuada, sem interrupção.

Esta oferta de serviços qualificada só pode ser realizada por trabalhadores capacitados.

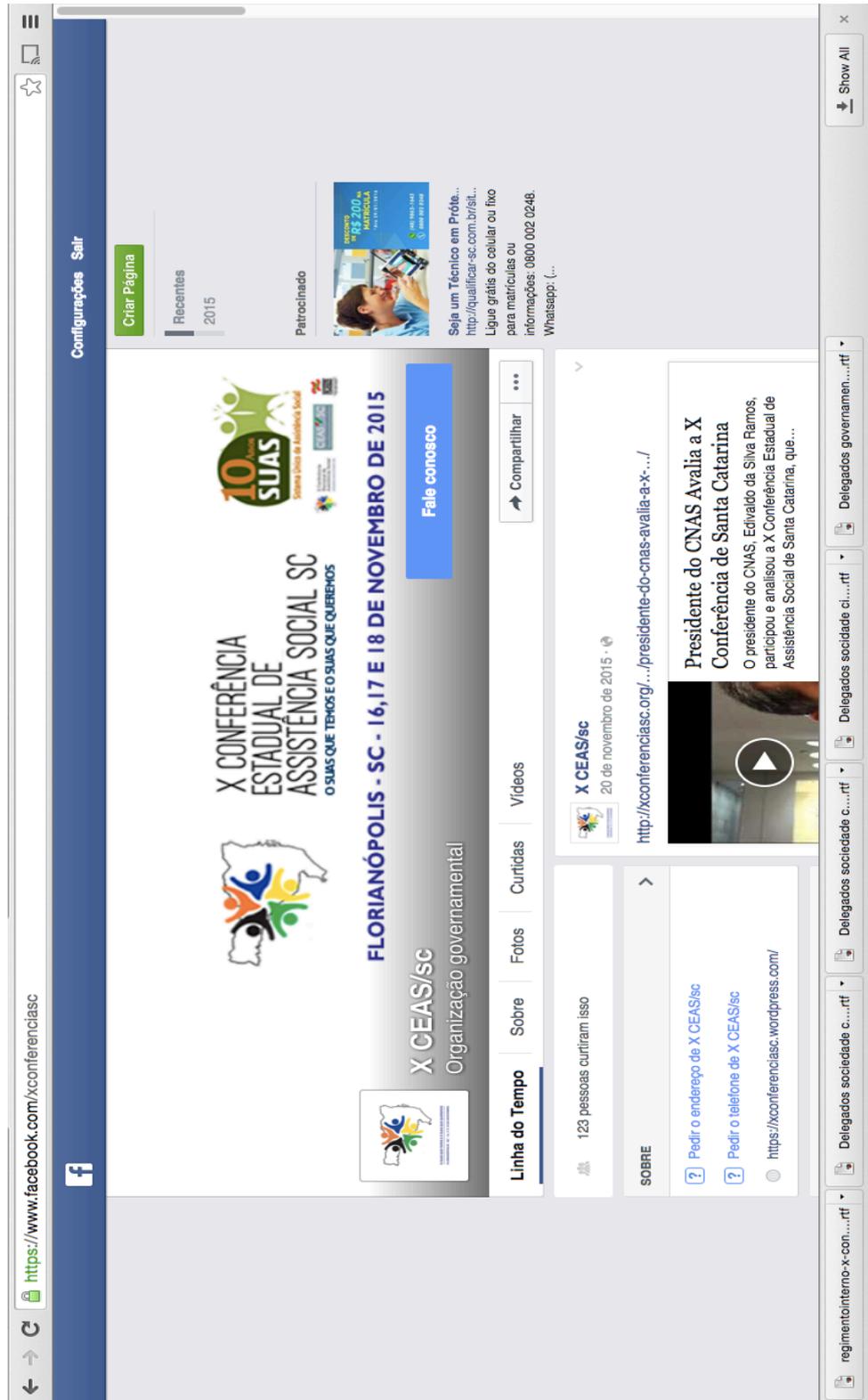
13
NOV
2015

Vídeo 9: A assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

postado em Debate, Delegad@, tv x ceas sc



A assistência social é um direito. Mesmo que muitos ainda não saibam, o direito da Assistência Social vem banir o Assistencialismo, a benemerência, a filantropia que por muito tempo substituiu a obrigação do Estado em proteger socialmente o cidadão.



<https://www.facebook.com/xconferenciasc>

X CEAS/SC
 Organização governamental

X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SC
 O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS

FLORIANÓPOLIS - SC - 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2015

X CEAS/SC
 20 de novembro de 2015

Presidente do CNAS Avalia a X Conferência de Santa Catarina
 O presidente do CNAS, Edivaldo da Silva Ramos, participou e analisou a X Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, que...

<http://xconferenciasc.org/.../presidente-do-cnas-avalia-a-x-.../>

123 pessoas curtiram isso

SOBRE

- [Pedir o endereço de X CEAS/SC](#)
- [Pedir o telefone de X CEAS/SC](#)
- <https://xconferenciasc.wordpress.com/>

regimento interno x-con...rtf
 Delegados sociedade c...rtf
 Delegados sociedade c...rtf
 Delegados sociedade c...rtf
 Delegados governamen...rtf